

Quarta-feira, 15 de Março de 1978



# DIÁRIO

# da Assembleia da Repúblíca

I LEGISLATURA

2.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1977-1978)

## REUNIÃO PLENÁRIA DE 14 DE MARÇO DE 1978

**Presidente:** Ex.<sup>mo</sup> Sr. Vasco da Gama Fernandes

**Secretários:** Ex.<sup>mos</sup> Srs. Alfredo Pinto da Silva

Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo

Maria José Paulo Sampaio

José Manuel Maia Nunes de Almeida

**SUMARIO:** — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 35 minutos.

Dada conta do expediente, foi prestada informação acerca dos requerimentos apresentados na sessão anterior.

Seguidamente foi lido um voto de congratulação, apresentado pelos Srs. Deputados independentes Lopes Cardoso e Vital Rodrigues, pela passagem do 3.º aniversário do Decreto-Lei n.º 132-A/75, que procedeu à nacionalização da banca. Dada uma explicação, pelo Sr. Deputado Lopes Cardoso, quanto à apresentação do voto, foram adiadas para a sessão seguinte, a requerimento do S. Deputado Narana Coissoró (CDS), a discussão e votação do mesmo.

Por sua vez, a Sr.<sup>a</sup> Deputada Carmelinda Pereira (Indep.) apresentou um voto de protesto pelo ataque praticado pelo GNR contra o povo de Baguim (Rio Tinto), por motivo da ocupação de um autocarro por ele reivindicado há cerca de quinze anos. A requerimento do Sr. Deputado Carlos Lage (PS), a discussão e votação deste voto foram igualmente adiadas para a sessão seguinte.

Em seguida foram pedidos esclarecimentos ao Sr. Deputado Cunha Reis (CDS), que na sessão anterior fizera uma intervenção acerca da greve promovida pelos sindicatos da função pública, pelos Srs. Deputados Sousa Marques (PCP), Furtado Fernandes (PS) e Veiga de Oliveira (PCP), tendo o Deputado centrista respondido aos interpellantes e ainda a explicações à Câmara por parte do Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Deputado Carlos Lage (PS) reclamou depois contra o facto de a discussão se estar a arrastar, impedindo o uso da palavra por parte de outros Deputados e, inclusivamente, do Sr. Ministro da Reforma Administrativa, presente à sessão, protestando o Sr. Deputado Veiga de Oliveira (PCP) contra o teor da reclamação, protesto a que respondeu o Deputado socialista.

Prolongado o período de antes da ordem do dia, usou da palavra, para se pronunciar também sobre a greve da função pública, o Sr. Deputado Marques dos Santos (PS), que respondeu depois a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Sousa Marques (PCP), Fernando Pinto (PSD) — que também formulou um protesto — Martelo de Oliveira (PSD) e Furtado Fernandes (PSD). No seguimento dos pedidos de esclarecimento e das respectivas respostas formularam ainda pro-

testos os Srs. Deputados Carlos Lage (PS) e Furtado Fernandes (PSD) e deu explicações o Sr. Deputado Jorge Leite (PCP).

Usou em seguida da palavra o Sr. Ministro da Reforma Administrativa, tendo ainda formulado protestos os Srs. Deputados Marques Mendes (PSD) e Carlos Brito (PCP).

Posta entretanto a Câmara perante o problema de apreciar se era ou não regimental conceder a palavra ao Sr. Ministro da Reforma Administrativa (Rui Pena) para se pronunciar sobre o mesmo assunto, usaram da palavra sobre o problema levantando os Srs. Deputados Vilhena de Carvalho (PSD), Veiga de Oliveira (PCP), Narana Coissoró (CDS) e Sérvelo Correia (PSD), que protestou contra as palavras do deputado centrista.

Decidido pela Mesa conceder a palavra ao Sr. Ministro, o Sr. Deputado Sérvelo Correia (PSD) intrepôs recurso da decisão da Mesa, segundo-se-lhe no uso da palavra, na apreciação do problema, e a diverso título, os Srs. Deputados Carlos Lage (PS), Jorge Leite (PCP), Narana Coissoró (CDS), Marques Mendes (PSD), Carlos Brito (PCP) e Vilhena de Carvalho (PSD).

Rejeitado o recurso interposto pelo PSD, emitiram declaração de voto os Srs. Deputados Vilhena de Carvalho (PSD), Jorge Leite (PCP), Narana Coissoró (CDS) e Carlos Lage (PS), tendo os Srs. Deputados Sérvelo Correia (PSD) e Veiga de Oliveira (PCP) formulado protestos contra o teor da declaração de voto do Deputado socialista.

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 20 horas e 5 minutos.

**O Sr. Presidente:** — Vai proceder-se à chamada.

Eram 15 horas e 15 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.  
Agostinho Martins do Vale.

Albano Pereira da Cunha Pina.  
 Alberto Arons Braga de Carvalho.  
 Alfredo Fernando de Carvalho.  
 Alfredo Pinto da Silva.  
 Álvaro Monteiro.  
 Amadeu da Silva Cruz.  
 António Alberto Monteiro de Aguiar.  
 António Barros dos Santos.  
 António Cândido Macedo.  
 António Chaves Medeiros.  
 António Fernandes da Fonseca.  
 António Jorge Moreira Portugal.  
 António José Pinheiro Silva.  
 António José Sanches Esteves.  
 António Magalhães da Silva.  
 António Riço Calado.  
 Aquilino Ribeiro Machado.  
 Armando F. C. Pereira Bacelar.  
 Beatriz Almeida Cal Brandão.  
 Benjamim Nunes Leitão de Carvalho.  
 Bento Elísio de Azevedo.  
 Carlos Cardoso Lage.  
 Carlos Justino Luis Cordeiro.  
 Dieter Dellinger.  
 Eduardo Ribeiro Pereira.  
 Etelvina Lopes de Almeida.  
 Fernando Abel Simões.  
 Fernando Gomes Vasco.  
 Fernando João Nogueira de Carvalho.  
 Fernando Reis Luís.  
 Fernando Tavares Loureiro.  
 Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.  
 Francisco Igrejas Caetano.  
 Francisco Manuel Marcelo Monteiro Curto.  
 Henrique Manuel Vellez Marques dos Santos.  
 João Francisco Ludovico da Costa.  
 João Luís Duarte Fernandes.  
 João do Rosário Barreiro Henriques.  
 Joaquim José Catano de Menezes.  
 Joaquim Oliveira Rodrigues.  
 José Cândido Rodrigues Pimenta.  
 José Ferreira Dionísio.  
 José Manuel Medeiros Ferreira.  
 José Maximiano de Albuquerque de Almeida Leitão.  
 Ludovina das Dores Rosado.  
 Luís Filipe Nascimento Madeira.  
 Luís José Godinho Cid.  
 Manuel Alegre de Melo Duarte.  
 Manuel do Carmo Mendes.  
 Manuel Lencastre Menezes de Sousa Figueiredo.  
 Manuel Pereira Dias.  
 Maria Alzira Costa de Castro Cardoso Lemos.  
 Maria Margarida Ramos de Carvalho.  
 Maria Teresa Madeira Vidalgal.  
 Rui António Ferreira da Cunha.  
 Rui Paulo do Vale Valadares.  
 Serafim Olindo Ramos Bastos.  
 Sérgio Augusto Nunes Simões.  
 Telmo Ferreira Neto.  
 Vasco da Gama Lopes Fernandes.

#### Partido Social-Democrata (PSD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.  
 Álvaro Barroso Marques de Figueiredo.  
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo.

Anatólio Manuel dos Santos Vasconcelos.  
 António das Neves Costa.  
 António Augusto Lacerda de Queiroz.  
 António Egídio Fernandes Loja.  
 António Júlio Simões de Aguiar.  
 Arcanjo Nunes Luís.  
 Armando António Correia.  
 Carlos Alberto Coelho de Sousa.  
 Casimiro Gomes Pereira.  
 Fernando José Sequeira Roriz.  
 Francisco Braga Barroso.  
 Gabriel Ribeiro da Frada.  
 João António Martelo de Oliveira.  
 João Gabriel Soeiro de Carvalho.  
 João José dos Santos Rocha.  
 João Lucílio Cacela Leitão.  
 João Manuel Ferreira.  
 Jorge Ferreira de Castro.  
 José Adriano Gago Vitoriano.  
 José António Nunes Furtado Fernandes.  
 José Bento Gonçalves.  
 José Joaquim Lima Monteiro Andrade.  
 José Manuel Meneres Sampaio Pimentel.  
 José Manuel Ribeiro Sérvelo Correia.  
 José Theodoro de Jesus da Silva.  
 Júlio Maria Alves da Silva.  
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.  
 Manuel Henrique Pires Fontoura.  
 Manuel Valentim Pereira Vilar.  
 Maria Élia Brito Câmara.  
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.  
 Nuno Gil Pires.  
 Olívio da Silva França.  
 Victor Hugo Mendes dos Santos.

#### Centro Democrático Social (CDS)

Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.  
 Alexandre Correia Carvalho Reigoto.  
 Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.  
 Ângelo Alberto Rivas da Silva Vieira.  
 Caetano Maria Dias da Cunha Reis.  
 Carlos Alberto Faria de Almeida.  
 Carlos Martins Robalo.  
 Francisco Manuel Farromba Vilela.  
 Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias.  
 João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca.  
 João Gomes de Abreu de Lima.  
 João José Magalhães Ferreira Pulido de Almeida.  
 João Manuel K. Gomes da Silva Gravato.  
 João da Silva Mendes Morgado.  
 José Manuel Macedo Pereira.  
 José Vicente de Jesus de Carvalho Cardoso.  
 Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.  
 Maria José Sampaio.  
 Narana Sinai Coissoró.  
 Rui Fausto Fernandes Marrana.  
 Vítor Afonso Pinto da Cruz.

#### Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.  
 António Joaquim Navalha Garcia.  
 António Marques Matos Zuzante.  
 António Marques Pedrosa.  
 Cândido de Matos Gago.  
 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.

Carlos Alfredo de Brito.  
 Carlos Hahnemann Saavedra de Aboim Inglês.  
 Custódio Jacinto Gingão.  
 Eduardo Sá Maitos.  
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.  
 Fernanda Peleja Patrício.  
 Fernando de Almeida Sousa Marques.  
 Francisco Miguel Duarte.  
 Georgete de Oliveira Ferreira.  
 Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira.  
 Jerónimo Carvalho de Sousa.  
 Joaquim S. Rocha Felgueiras.  
 Jorge do Carmo da Silva Leite.  
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.  
 José Cavalheira Antunes.  
 José Manuel da Costa Carreira Marques.  
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.  
 José Manuel Paiva Jara.  
 José Rodrigues Vitoriano.  
 Lino Carvalho de Lima.  
 Manuel Duarte Gomes.  
 Manuel Gonçalves.  
 Manuel Mendes Nobre de Gusmão.  
 Manuel do Rosário Moita.  
 Maria Alda Barbosa Nogueira.  
 Nicolau de Ascensão Madeira Dias Ferreira.  
 Octávio Floriano Rodrigues Pato.  
 Raul Luís Rodrigues.  
 Severiano Pedro Falcão.  
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

**Independentes**

António Jorge Oliveira Aires Rodrigues.  
 António Poppe Lopes Cardoso.  
 Carmelinda Maria dos Santos Pereira.  
 Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.

*Na bancada do Governo encontrava-se presente o Sr. Ministro da Reforma Administrativa (Rui Pena).*

**O Sr. Presidente:** — Responderam à chamada 160 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

*Eram 15 horas e 35 minutos.*

**O Sr. Presidente:** — Vai proceder-se à leitura do expediente.

**O Sr. Secretário** (Pinto da Silva): — Ofício do Sr. Primeiro-Ministro, dirigido ao Sr. Presidente da Assembleia da República:

Excelência:

Hoje, dia 10 de Março, desloco-me a Genebra em viagem particular, regressando a Lisboa na próxima segunda-feira, dia 13 do corrente.

Para os efeitos convenientes, levo ao conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do n.<sup>º</sup> 1 do artigo 188.<sup>º</sup> da Constituição, que, com o consenso do Conselho de Ministros, serei substituído, durante a minha ausência do território nacional, pelo

Sr. Ministro da Defesa Nacional, coronel Mário Firmino Miguel.

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup> os mais respeitosos cumprimentos.

Lisboa, 10 de Março de 1978. — O Primeiro-Ministro, **Mário Soares**.

Outro ofício da Presidência do Conselho de Ministros, também dirigido ao Sr. Presidente da Assembleia da República:

Excelência:

Na próxima terça-feira, dia 14 do corrente, parto em viagem a vários países da América Latina, presidindo a uma missão da Internacional Socialista, de que sou vice-presidente. O meu regresso a Portugal está previsto para o próximo dia 26 do corrente.

Para os efeitos convenientes, levo ao conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do n.<sup>º</sup> 1 do artigo 188.<sup>º</sup> da Constituição, que, com o consenso do Conselho de Ministros, serei substituído durante a minha ausência do território nacional pelo Sr. Ministro da Defesa Nacional, coronel Mário Firmino Miguel.

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup> os mais respeitosos cumprimentos.

Lisboa, 10 de Março de 1978. — O Primeiro-Ministro, **Mário Soares**.

Telegrama do Sr. Presidente do Parlamento Europeu, dirigido ao Sr. Presidente da Assembleia da República:

Desejo manifestar ao Sr. Presidente o testemunho da minha gratidão pelo acolhimento tão amistoso e cordial que V. Ex.<sup>a</sup> manifestou durante a minha visita a Portugal stop. As conversações que tive com representantes dos maiores partidos políticos portugueses convenceram-me da necessidade da integração do novo Portugal democrático na Comunidade Europeia e da importância com este propósito do reforço das relações entre os nossos Parlamentos stop. Termino reiterando a V. Ex.<sup>a</sup> o meu convite para visitar o nosso Parlamento e manifestando-lhe o sentimento da minha máxima consideração.

**Emílio Colombo**, Presidente do Parlamento Europeu.

*Deu-se conta de mais o seguinte expediente:*

**Ofícios**

Da Assembleia de Freguesia de S. João de Brito, enviando fotocópia de moção aprovada em reunião realizada no dia 13 de Dezembro, na qual se considera urgente a aprovação pela Assémbelia da República de novo regime de finanças locais, visando a justa repartição dos recursos públicos e a necessária correção de desigualdades entre as autarquias do mesmo grau.

Da Associação Portuguesa de Contabilistas, agradecendo a forma como tem sido recebida nesta Assembleia e chamando a atenção para as graves consequências que poderão resultar da não manutenção do Decreto-Lei n.º 327/76 e da aplicação do Decreto-Lei n.º 427-B/77 aos Institutos Superiores de Contabilidade e Administração.

Da comissão de trabalhadores da empresa J. Pimenta, enviando fotocópia dos documentos aprovados no 10.º Plenário Geral dos Trabalhadores, bem como outros documentos que consideram importantes, tais como, auto de posse da comissão de trabalhadores, regulamento eleitoral para as eleições da comissão de trabalhadores e análise da situação da empresa.

Da Câmara Municipal do Concelho de Setúbal, enviando cópia da moção aprovada em reunião efectuada no dia 28 de Fevereiro, na qual se apela para o início da discussão e aprovação da lei das finanças locais, de modo a permitir uma rápida e crescente descentralização das autarquias locais.

Da Comissão Pró-Federação Nacional das Cooperativas de Consumo - Zona Norte, enviando as conclusões e moções aprovadas por unanimidade no II Encontro das Cooperativas de Consumo do Norte, realizado no Porto no passado dia 25 de Fevereiro.

Das Cooperativas de Habitação Económicas da Zona Ocidental de Lisboa, enviando fotocópia da acta do plenário de cooperantes realizado em 29 de Janeiro último, bem como os anexos referentes à referida acta.

Da Câmara Municipal do Barreiro, remetendo fotocópia da exposição efectuada pelos motoristas dos transportes colectivos dos Serviços Municipalizados daquela Câmara sobre os efeitos do Decreto-Lei n.º 76/77, de 1 de Março, na situação daqueles trabalhadores, nomeadamente no que se refere ao respectivo ordenado-base, informando a referida Câmara que concorda com a tomada de posição assumida pelos motoristas.

Da Assembleia Municipal de Coruche, enviando fotocópia de uma moção aprovada em reunião realizada em 27 de Fevereiro, lamentando que as autoridades competentes não tenham resolvido os problemas referentes aos médicos polyclínicos de forma que em 31 de Janeiro as substituições se tivessem processado normalmente e solicitando que o Serviço Nacional de Saúde seja levado à prática o mais rápido possível.

Da Assembleia Municipal de Vendas Novas, enviando texto de moção aprovada em reunião realizada em 28 de Fevereiro, em que se chama a atenção para a necessidade da publicação de uma lei das finanças locais que permita às autarquias agir, sabendo com que recursos poderão contar.

#### Cartas

Trinta e cinco cartas individualmente subscritas por igual número de cidadãos, manifestando-se a favor da igualdade de direitos entre o ensino denominado particular e o ensino oficial de forma a estabelecer-se a liberdade de ensino para todos.

#### Abaixo-assinados

Três abaixo-assinados, cujos primeiros signatários são, respectivamente, os Srs. José Santos Pinto Lontra,

Armando da Silva Carvalho e Alfredo Duarte Pinto, exprimindo o mais vivo protesto perante a publicada intenção de ser negociado o lugar de Presidente da Assembleia da República.

#### Exposições

Da Comissão Administrativa da empresa AC — Trabalhos de Arquitectura e Construção, S. A. R. L., sobre o que se passa e a situação da empresa.

O Sr. Presidente: — Foram apresentados na última sessão os seguintes requerimentos: ao Ministério dos Assuntos Sociais, formulado pelos Srs. Deputados Manuel Gomes, José Jara e Hermenegilda Pereira; aos Ministérios da Agricultura e Pescas e do Comércio e Turismo, formulado pelo Sr. Deputado Vítor Louro; ao Governo, formulados pelo Sr. Deputado Moreira da Silva.

Srs. Deputados, chamo a vossa atenção para o teor do seguinte voto de congratulação, apresentado pelos Srs. Deputados Lopes Cardoso e Vital Rodrigues, que passo a ler:

Considerando que passa hoje o 3.º aniversário da data em que foi proposto o Decreto-Lei n.º 132-A/75, que procedeu à nacionalização da banca, que, inserido no quadro mais geral das nacionalizações entretanto levadas a cabo, representa uma das maiores conquistas dos trabalhadores e do povo português;

Considerando que a data do aniversário de tal conquista, hoje consagrada como irreversível pela Constituição da República, não pode ser esquecida por esta Câmara.

A Assembleia, reunida no dia 14 de Março de 1978, aprova um voto de congratulação pela passagem do 3.º aniversário da nacionalização da banca, saudando o empenhamento de todos os que, por variadas formas, vêm fazendo esforços no sentido de a colocar ao serviço dos objectivos consignados na Constituição e defendendo medidas da sua estruturação que visam diminuir a nossa dependência externa e apoiar o desenvolvimento dos sectores produtivos, nomeadamente o sector público, as cooperativas, as empresas em autogestão e a Reforma Agrária. Está em discussão.

#### Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso, para justificar o voto de congratulação.

O Sr. Lopes Cardoso (Indep.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não se trata exactamente de justificar o meu voto, mas sim de uma brevíssima explcação quanto à apresentação do mesmo.

Na passagem do 3.º aniversário da nacionalização da banca, entendemos — eu e o meu colega Vital Rodrigues — apresentar este voto à Assembleia da República.

A nacionalização da banca constitui, com efeito, um dos momentos mais relevantes do processo de transformação da sociedade portuguesa iniciado depois do 25 de Abril, de tal forma que a Constitui-

ção não se limitou a consagrá-la, mas considerou-a como irreversível.

A importância dessa nacionalização não necessita de ser sublinhada aos olhos de quantos estão empenhados na realização do projecto constitucional.

É por isso que não me vou alargar na fundamentação do voto que apresentámos, limitando-me a submetê-lo à aprovação desta Assembleia.

O Sr. Presidente: — Continua em discussão.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, invocando a praxe parlamentar, o meu grupo parlamentar requer que este voto seja discutido e votado na sessão de amanhã.

O Sr. Presidente: — Está concedido, como é prática desta Câmara. Ficará para amanhã a sua discussão e votação.

Para apresentação de um voto de protesto, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Carmelinda Pereira.

A Sr.<sup>a</sup> Carmelinda Pereira (Indep.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Primeiro-Ministro afirmou que o Governo não reconteria à repressão, não recorreria às balaísticas, para fazer passar a sua política. Outras afirmações não poderiam esperar trabalhadores e militantes da parte de um dirigente socialista. No entanto, a prática do Governo de que é responsável Mário Soares entra em contradição com estas afirmações.

No fim da semana passada, o povo de Banguim (Rio Tinto) foi brutalmente atacado por uma força da GNR, fortemente armada, a cavalo e a pé. O crime que valeu a intervenção da GNR foi o da ocupação de um autocarro que o povo da zona reivindicava há cerca de quinze anos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ninguém pode desconhecer as degradantes condições de transportes existentes no País.

Os métodos usados contra as legítimas aspirações do povo de Banguim (Rio Tinto) são contrários à consolidação da democracia.

Neste sentido, propomos que a Assembleia da República aprove um voto de protesto perante a actuação da GNR e dos responsáveis que a mandaram actuar.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Dada a necessidade de esclarecimento dos factos apontados pela Sr.<sup>a</sup> Deputada Carmelinda Pereira, para podermos votar com consciência, ao abrigo das praxes parlamentares, pedimos que este voto seja discutido e votado amanhã.

O Sr. Presidente: — Está concedido. Ficará também para a sessão de amanhã a sua discussão e votação.

Para pedidos de esclarecimento ao Sr. Deputado Cunha Reis, tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sr. Deputado Cunha Reis, na última sessão tive já oportunidade de começar os meus pedidos de esclarecimento, começando por referir esta questão: se diálogo houve e se negociações se iniciaram entre os trabalhadores da função pública e o Governo, isso deveu-se à iniciativa e à insistência dos trabalhadores da função pública, e particularmente dos seus organismos representativos, bem como da Comissão Negociadora Sindical.

Esta questão era deturpada pela intervenção do Sr. Deputado, pelo que lhe pergunto: desconhece o Sr. Deputado que em 22 de Novembro do ano passado foi entregue ao Governo a proposta reivindicativa comum subscrita por vinte e três sindicatos? Desconhece que a lei das bases devia ter dado entrada nesta Assembleia até 13 de Janeiro do corrente ano? Desconhece ainda que o seu próprio grupo parlamentar, assim como outros grupos parlamentares, não concordaram com o facto de o I Governo não o ter feito? Desconhece que a tabela salarial proposta pelo I Governo já estabelecia um aumento global de 6 milhões de contos e não de 4 milhões, como o Sr. Deputado aqui afirmou na sua intervenção? Desconhece o Sr. Deputado que, na reunião de 13 de Fevereiro, o Sr. Ministro da Reforma Administrativa se comprometeu a no prazo de uma semana iniciar a discussão da tabela salarial e que essa discussão só se iniciou no dia 2 de Março, porque no dia 27 de Fevereiro, passadas já duas semanas, um comunicado dos vinte e três sindicatos exigia o reinício formal e inequívoco das negociações da proposta reivindicativa comum, segundo as prioridades estabelecidas?

Queria ainda fazer-lhe um segundo conjunto de perguntas.

Disse o Sr. Deputado que há quem entende que diálogo é sinónimo de cedência total, abdicação geral, demissão absoluta, etc. Em face desta afirmação, pergunto: o Sr. Deputado desconhece que foi a Comissão Negociadora Sindical, em cumprimento da deliberação tomada no plenário das direções sindicais, que apresentou uma contraproposta baixando os custos globais da proposta reivindicativa comum e não o Governo? Desconhece que foram os trabalhadores, particularmente a Comissão Negociadora Sindical, que se manifestaram, a favor da alteração das suas propostas, por um desejo de diálogo e de negociação, e o Governo, em primeiro lugar, recusou-se a negociar e, em segundo lugar, não alterou as suas propostas? Quando digo «recusou-se a negociar» estou a referir-me a que na reunião de 2 de Março, em que esteve presente o Sr. Ministro da Reforma Administrativa...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, terminou o seu tempo. Queira resumir as suas perguntas, por favor.

O Orador: — Terminei já, Sr. Presidente.

Como ia dizendo, na reunião de 2 de Março o Sr. Ministro da Reforma Administrativa acabou por reconhecer a palavra «negociações» no comunicado conjunto, depois de longas horas de discussão.

Muito rapidamente, uma terceira questão: qual é a posição do Sr. Deputado face às variadíssimas coacções e chantagens que, a nível de contacto pessoal ou através de documentos especiais, foram feitas contra os trabalhadores da função pública e contra a Lei da Greve, particularmente o seu artigo 10.º?

Por último, Sr. Deputado, gostava de lhe dizer o seguinte: o Sr. Deputado acabou a sua intervenção dizendo: «Também eu tenho confiança no patriotismo e bom senso dos funcionários públicos.»

Em primeiro lugar, para o Sr. Deputado funcionários públicos são trabalhadores da função pública ou são agentes da função pública?

Em segundo lugar, o Sr. Deputado afirmou na sua intervenção que os trabalhadores da função pública são adversários do Governo, que estão interessados apenas ao boicote à actuação do Governo, fala da Comissão Negociadora Sindical como a «denominada Comissão Negociadora Sindical». Isto é contraditório com a confiança que manifestou na última frase do seu discurso.

No entanto, depois de na Administração Central mais de 80 % dos trabalhadores terem feito greve, na Administração Regional Local terem sido mais de 90 %...

**O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Eh lá!**

**O Orador:** — ..., nas administrações e juntas portuárias mais de 85 % e em vários distritos judiciais ter havido mais de 80 % de aderentes, pergunto ao Sr. Deputado se continua a ter confiança no patriotismo e bom senso dos trabalhadores da função pública.

**Vozes do PCP: — Muito bem!**

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Cunha Reis, se assim o entender, pode responder já, apesar de haver mais interpellantes.

**O Sr. Cunha Reis (CDS): — Respondo já, Sr. Presidente.**

Sr. Deputado, confesso que me agrada verificar que o Sr. Deputado reconhece — ao contrário de uma das principais acusações que eram feitas ao Governo, ou seja, a de não ter havido diálogo — que houve diálogo, embora, na sua opinião, tarde. Não percebo como é que o Sr. Deputado pode entender que esse diálogo começou tarde por parte do Governo, quando, como o Sr. Deputado muito bem sabe, a discussão do Programa do Governo acabou nesta Assembleia na madrugada de 11 para 12 de Fevereiro. Logo no dia 13, ou seja, no dia imediato àquele em que se poderia considerar que o Governo estava no pleno desempenho das suas funções, a Comissão Negociadora Sindical foi convocada pelo Sr. Ministro da Reforma Administrativa. Parece-me um pouco estranho que o Sr. Deputado entenda que esse diálogo começou tarde.

Diz ainda o Sr. Deputado que a proposta reivindicativa comum foi entregue no dia 22 de Novembro do ano passado. É verdade, mas, como o Sr. Deputado sabe, desenvolveram-se negociações durante e no âmbito do I Governo Constitucional. No entanto, não foi a essas negociações que me referi na minha inter-

venção, mas sim às negociações que decorreram no âmbito do II Governo Constitucional.

Diz o Sr. Deputado, e bem, que o projecto de uma lei de bases da função pública devia ter sido entregue até ao dia 15 de Janeiro — salvo erro, era essa a data limite em que expirava o prazo. Ora, como o Sr. Deputado sabe, em 15 de Janeiro só existia um Governo de gestão e não me parece de todo em todo curial que fosse esse Governo a apresentar o projecto de uma lei dessa importância enquanto não se resolvesse a crise política que o País atravessava.

Na mesma reunião de 13 de Fevereiro, portanto logo na primeira reunião, o Ministro da Reforma Administrativa informou a Comissão Negociadora Sindical que pediu o prazo de um mês — portanto até 15 de Março, prazo esse que expira amanhã — para rever o anteprojecto existente nos serviços da então Secretaria de Estado da Integração Administrativa, hoje Ministério da Reforma Administrativa, de acordo com a sua orientação, e que esse projecto seria entregue amanhã mesmo. E assim será feito, segundo fui informado. Devo dizer que esse prazo foi aceite como bom pela Comissão Negociadora Sindical.

Também na mesma reunião de 13 de Fevereiro, e como eu digo na minha intervenção, o Sr. Ministro deu andamento às principais reivindicações, aceitando todas aquelas que não implicavam aumento imediato de despesas, pedindo o prazo de uma semana para discussão com o Ministro das Finanças e Plano sobre o orçamento do seu Ministério, a fim de então se poder pronunciar sobre essas reivindicações, nomeadamente a questão da tabela salarial que, como é evidente, implicava um aumento de despesas.

Diz o Sr. Deputado que foi a Comissão Negociadora Sindical que apresentou uma proposta que baixava os custos da tabela salarial. Devo dizer-lhe que o Governo, através do Ministro da Reforma Administrativa, apresentou como limite máximo possível uma proposta que orçamentava em 6 milhões de contos a despesa com os aumentos salariais da função pública. A proposta mais baixa, tanto quanto sei, apresentada pela Comissão Negociadora Sindical foram 8 300 000 contos. Temos de concordar que uma diferença de 2 300 000 contos não é propriamente uma redução que permita qualquer negociação, sobretudo quando são números deste quilate.

Por sua vez, diz o Sr. Deputado que o Sr. Ministro se recusou, até à reunião de 2 de Março, a reconhecer a existência de negociações. Isto é falso, pois o que o Sr. Ministro fez, tanto quanto fui informado — mas ele está aqui presente e poderá com certeza acrescentar as suas explicações —, foi explicar a não conveniência do termo «negociação» enquanto a nossa administração pública se reger pelo actual regime estatutário, porque o termo «negociação» pode conduzir realmente a confusões com o regime de contratação colectiva. E aqui aproveito para justificar o porquê de eu não subscrever também a designação de «trabalhadores da função pública», subscrevendo, sim, a terminologia constitucional que se refere a funcionários e a agentes do Estado. E isto também porque esta designação de «trabalhadores da função pública» é mais lata, pois abrange não só os funcionários, mas também o pessoal das empresas públicas

nacionalizadas — o que não está neste momento em causa — e não se enquadra na terminologia constitucional.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, tenha paciência, mas já passam dois minutos do seu tempo.

Quero dizer aos Srs. Deputados que estou em desacordo total com o Regimento neste ponto. A minha opinião pessoal é manifestamente contrária ao que se encontra estatutado, mas que tem de se cumprir.

**O Orador:** — Se me permitisse, Sr. Presidente, eu terminava referindo um ponto a que considero importante responder, nem que seja em prejuízo do tempo de resposta a futuras perguntas.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor.

**O Orador:** — Afirmou o Sr. Deputado que as percentagens de adesão à greve se cifraram, salvo erro, em 80 % no âmbito da Administração Central e em 90 % no âmbito da administração local. Como pode ver por um documento oficial do Ministério da Reforma Administrativa, que, salvo erro, o Sr. Ministro acaba de distribuir pelos diferentes grupos parlamentares, para um universo de 117 223 funcionários — o que é, portanto, um número parcial, mas é o que existe até à data — a adesão foi de 26,6 %. Dispenso-me de ler aqui os números parciais, porque já se encontra com certeza na sua bancada em exemplar igual ao que aqui tenho.

**O Sr. Presidente:** — Também para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado Cunha Reis, tem a palavra o Sr. Deputado Furtado Fernandes.

**O Sr. Furtado Fernandes (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É conhecida a posição dos social-democratas relativamente à greve da função pública. Entendemos que essa greve é justa, sem embargo de considerarmos que alguns sindicatos da função pública utilizaram essa greve mais como um processo de pressão política do que propriamente como um processo tendente à defesa dos interesses dos trabalhadores.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Mas a questão que eu desejava colocar ao Sr. Deputado é a seguinte: diz o Governo no seu Programa, na p. 54 («E) Políticas sectoriais», ponto 6.2.1, alínea b), o seguinte: «Estabelecimento de um limite máximo ao crescimento em 1978 da massa salarial, que deverá situar-se inicialmente em níveis próximos dos 20 %...» E diz-se mais à frenite que «os contratos colectivos a negociar entre os parceiros sociais, bem como outros instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho, deverão, no entanto, prever um ajustamento a meio da sua vigência...» Disse o Sr. Deputado Cunha Reis, na sua intervenção, que o aumento previsto e proposto pelo Ministério da Reforma Administrativa e pelo Governo para a função pública não alcançava os 20 %. A minha pergunta, concretamente, é a seguinte: estará dessa forma o Governo a dar cumprimento à Lei n.º 47/77, que no seu artigo 5.º, n.º 3, diz claramente

o seguinte: «A mesma proposta de lei (a Lei de Bases da Função Pública) deverá ainda conter uma nova tabela de vencimentos que terá efeito a partir de 1 de Janeiro de 1978 e que tenderá — sublinho isto — para a progressiva correcção dos desequilíbrios de vencimentos existentes entre os trabalhadores da função pública e os trabalhadores das empresas públicas e nacionalizadas.» É muito simples, Sr. Deputado, a questão que eu ponho: de facto parece incompatível com aquilo que se afirma no Programa do Governo, ao prever-se o aumento da massa salarial, em média, para 20 %, o que pode traduzir-se nalguns sectores num acréscimo de mais de 20 %, conciliar o objectivo da lei n.º 47/77 com o aumento da função pública, que não chega a 20 %, quando noutras sectores se abre a possibilidade de aumentos de mais de 20 % e, para além disso, de ajustamentos a meio dos contratos colectivos de trabalho.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Queira responder, Sr. Deputado Cunha Reis.

**O Sr. Cunha Reis (CDS):** — Sr. Deputado, realmente não estranho nada que o Sr. Deputado entenda que a greve da função pública é uma greve justa, pois, como alguém diria, seria uma coincidência de apreciações ou uma coincidência objectiva com os seus parceiros da oposição. Não é estranho, portanto, não obstante na minha intervenção ser explicado que todas as principais reivindicações que não implicassem aumentos de despesas foram satisfeitas e, ao fim e ao cabo, as tabelas salariais em contraposição, ou seja, a do Governo e a da comissão negociadora sindical, não apresentarem diferenças superiores a 400\$, que o Deputado considere a greve justa. Está no seu pleno direito e eu já nada estranho.

Mas quanto à sua interpretação, e isso é que é importante, do espírito e da letra da Lei n.º 47/77, eu permito-me dizer-lhe que ela encontra pleno acolhimento nas posições do Governo tomadas através do Ministério da Reforma Administrativa.

Se o Sr. Deputado ler com atenção a minha intervenção — e aí tudo está bem explicado — perceberá que pela tabela proposta pelo Governo, que é uma tabela que se aplicará aos próximos doze meses, e não tendo em conta que o Governo propõe o desaparecimento da letra V, o aumento salarial que assim se encontrará atingirá os 17,2 % — se se considerar a exclusão da letra V, atingirá os 19 %. Isto, como já disse, para dezanove meses. Ora, se o Sr. Deputado souber que tanto no sector empresarial do Estado como no sector privado, no ano passado, o congelamento de salários só permitiu um aumento de 15 % e que mesmo assim nós temos em conta a realidade de que nalguns casos o congelamento não foi respeitado, tendo-se chegado a atingir os 20 %, e se se tiver em conta que todos esses contratos foram estabelecidos para um período de dezoito meses, verá que essas mesmas percentagens, se forem consideradas para esse mesmo período, equivalerão, respectivamente, a 26 % e a 29 %, o que significa, há-de concordar, o total cumprimento do espírito e da letra da Lei n.º 47/77, isto é, a progressiva correcção das diferenças salariais entre os trabalhadores da função

pública e os trabalhadores das empresas nacionalizadas e do sector público.

O Sr. Furtado Fernandes (PSD): — Sr. Deputado, e o Programa do Governo?

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Veiga de Oliveira, tenha a bondade.

O Sr. Veiga de Oliveira (POP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Cunha Reis fez uma intervenção que em nada me surpreendeu e também agora, na resposta aos pedidos de esclarecimento, refugiou-se num documento ainda há pouco distribuído pelo Sr. Ministro da Reforma Administrativa.

Eu não sei se lhe pergunto a si se ao Sr. Ministro, em todo o caso suponho que não infrinjo o Regimento se perguntar que é feito dos 200 000 funcionários que faltam no número que consta aqui — já que aqui o total de funcionários, embora tenha uma chamada que não se diz o que é, é de 117 000 e nós sabemos, mesmo pelos números do Governo quando avalia o montante global dos aumentos, que eles são muito maiores que 300 000.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Quantos?

O Orador: — Eu gostaria de saber que é feito deles — chame-se-lhes funcionários, agentes do Estado ou do Governo ou trabalhadores da função pública, faltam 200 000.

Mas a questão que eu lhe queria pôr inicialmente era outra.

O Sr. Deputado falou da remuneração das chefias, dizendo que tem servido de porta-estandarte e que atinge números bem modestos. É estranho que essas remunerações de chefia não tenham aparecido nos jornais diários quando se publicaram as tabelas e se tentou demonstrar que as diferenças entre o que pediam os sindicatos e o que oferecia o Governo era muito pequena. Mas esta Câmara deve conhecê-las, e eu lembro que para o cargo de director-geral há uma gratificação de 6200\$ e que, comparativamente com o vencimento de director-geral, não se pode chamar a isto propriamente uma bagatela ou uma coisa insignificante.

Nós não estamos contra as gratificações de chefia — bem longe disso —, mas pensamos que não está certo falar-se das gratificações de chefia, dizendo que são coisas insignificantes, quando atingem mais de 30 % do ordenado base e alguma razão haverá para que nas publicações divulgadas pelo Governo esses números não tenham aparecido. E sobre isto nós gostávamos de perguntar ao Sr. Deputado qual a razão que o leva a falar de «números bem modestos».

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Importa-se de repetir a parte final?

O Orador: — Eu gostaria de saber em que é que se baseia para falar de «números bem modestos», quando, por exemplo, em relação a um director-geral a gratificação de chefia atinge cerca de 30 % do seu vencimento base.

Outra questão que lhe queria pôr — e já é a terceira, se bem me lembro — é a que diz respeito à interpretação da palavra «negociações».

O Sr. Deputado diz que negociar não pode significar a cedência e a demissão total de uma das partes. Nós estamos inteiramente de acordo, mas pergunta-se: então negociar será exigir que os sindicatos aceitem pura e simplesmente a proposta do Governo, isto é, se a cedência é do Governo, isso não é negociar, mas se a cedência é dos sindicatos, isso já é negociar? O Sr. Deputado poderá esclarecer o que é que entende de facto por negociação e também se entende que da parte do Ministério da Reforma Administrativa houve efectiva tentativa de negociar, sem falar em datas?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Cunha Reis, para responder.

O Sr. Cunha Reis (CDS): — Sr. Deputado, quanto à primeira pergunta: onde é que estão os números referentes aos outros 200 000 funcionários ou agentes do Estado, devo dizer-lhe ...

O Sr. Veiga De Oliveira (PCP): — Posso interrompê-lo, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Na Assembleia da República, por exemplo, vêm aqui mencionados 129 funcionários. Eu certifiquei-me e sei que são 129, mas sei também que 5 estão doentes. Para completar pergunto-lhe: sabe se esses 5 que estão doentes fariam greve ou não, e, no caso vertente, se essa questão não se pôr em relação a outros?

O Orador: — Não, Sr. Deputado.

Mas, como já disse, em relação aos outros 200 000, devo dizer-lhe que não sei se o Sr. Deputado continua a dispor de uma rede de informações tão bem montada que lhe permita ter informações mais completas do que um aparelho de Estado que já não dispõe de meios — e talvez antigamente dispusesse — para fazer um *contrôle* tão apertado desses números. O que acho muito estranho é que o Sr. Deputado conteste números verídicos que são recolhidos pelo aparelho de Estado, com os meios que tem ao seu dispor, e que em princípio deveriam ser bastante mais exactos do que os seus. Não sei se o Sr. Deputado dispõe de alguma rede privativa de informações, mais completa do que a do Estado, mas, se tem, agradeça-lhe que nos transmitisse essas informações, que lhe ficaríamos muito gratos.

Quanto à questão das chefias, desculpe, Sr. Deputado, por eu ir ser breve, pois o Sr. Presidente hoje está extremamente rigoroso com os tempos ...

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado hoje está extremamente precipitado, pois o Presidente não está nada rigoroso. Está de tal maneira condescendente que já permitiu que V. Ex.<sup>a</sup> falasse mais dois minutos do que lhe é permitido.

O Orador: — Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Mas eu desculpo-lhe este piropo, pois trata-se de um jovem Deputado que está a iniciar a sua carreira. Não tem importância nenhuma.

Faz favor de continuar.

**O Orador:** — Quanto à questão das chefias; Sr. Deputado Veiga de Oliveira, devo dizer que nada está assente quanto à remuneração acessória das chefias, e a comissão negociadora sindical sabe disso. Nunca o Ministério apresentou, como disse um projecto concreto de remuneração acessória das chefias. Mais: procedeu-se à criação deste quadro paralelo, digamos assim, em relação às chefias, a fim de permitir que da massa salarial disponível em termos orçamentais mais coubesse aos funcionários das letras mais baixas, pois, como o Sr. Deputado sabe, todas as chefias se integram em determinada letra e, se se fosse manter as chefias nessas letras, teria de se aumentar não só as pessoas que exercem os cargos de chefia como todos os membros dessa letra. Isto foi, portanto, um expediente, digamos assim, que a própria comissão negociadora sindical compreendeu na altura em que lhe foi proposto e que permitia aumentar o *plafond* da massa salarial a distribuir pelos restantes funcionários. Devo dizer-lhe, porém, que, mesmo que a remuneração acessória de um Director-Geral fosse, como o Sr. Deputado diz — e não é, porque nada se encontra ainda estabelecido —, de 6 200\$, nunca um cargo de chefia da função pública ultrapassaria, salvo erro — estou a fazer contas de cabeça —, um montante a rondar os 25 contos. Ora, como o Sr. Deputado sabe, as chefias, como qualquer outra categoria de funcionário público, estão abarcadas pelo espírito da Lei n.º 47/77, pelo que também para as chefias terá de se corrigir as diferenças entre os funcionários públicos e os funcionários das empresas nacionalizadas e das empresas públicas. Como tal, o Sr. Deputado sabe muito bem que poucas deverão ser as chefias nas empresas públicas ou nacionalizadas com uma remuneração tão baixa como a que adviria desta remuneração acessória, mesmo que ela fosse verdadeira, para um Director-Geral.

Quanto à questão das negociações, devo dizer-lhe que, tal como expliquei, não há na minha parte qualquer *parti pris* contra a utilização do termo «negociação», pelo menos no sentido, e isso é que é preciso ficar claro, de que o termo «negociação» não implica a utilização do sistema de contratação colectiva. Se por negociação, se entende o dever legal de o Governo dialogar e negociar, no sentido de ouvir sempre o parecer e a opinião dos sindicatos em tudo o que diga respeito à função pública, então eu pergunto inteiramente a negociação. O que eu não aceito é o termo «negociação» no sentido que mais comumente lhe é dado no mundo do trabalho, como meio de se chegar a uma contratação colectiva.

E julgo que respondi a todas as suas perguntas.

**O Sr. Presidente:** — E respondeu tão bem que eu até lhe dei mais dois minutos para isso.

**O Sr. Veiga de Oliveira (PCP):** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

**O Sr. Veiga de Oliveira (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É para utilizar a figura regimental

dos esclarecimentos à Câmara. E já agora para lembrar que embora o Sr. Deputado Cunha Reis tenha tido um tempo limite para me responder, usando a figura regimental de dar esclarecimentos não tem tempo limite. O Sr. Deputado depois pode também usá-la.

**O Sr. Cunha Reis (CDS):** — Muito obrigado, Sr. Deputado.

**O Sr. Presidente:** — Isso não está mal construído efectivamente...

**O Orador:** — Em relação à questão do número de funcionários, o Sr. Deputado desculpe, mas poder-se-ia ter dispensado de uma provocação se tivesse meditado nos próprios números globais que o Governo apresenta e nos números unitários que apresenta para o aumento dos funcionários públicos ou trabalhadores da função pública. É evidente que contas de somar, subtrair, multiplicar e dividir são coisa muito corrente que qualquer dos Srs. Deputados está apto a fazer e pela simples realização dessas operações elementares ou de aritmética, se assim se quiser chamar, o Sr. Deputado poderá concluir que o número de funcionários com os quais o Governo conta para avaliar globalmente o aumento que propõe é muito maior do que aquele que o Sr. Ministro indicou aqui neste papel. É claro que há nele três linhas em branco que dizem respeito ao território de Macau, à Região Autónoma dos Açores e à Região Autónoma da Madeira, mas estaríamos mal se os 200 000 que faltam estivessem situados nestas três linhas, e é evidente que não estão.

Portanto, o que eu quis dizer foi o seguinte: é que uma amostragem que não chega sequer a um terço do número de funcionários, admitindo mesmo que os doentes da Assembleia da República não têm repercussão noutras locais, não é concludente. E o Sr. Ministro dirá certamente mais alguma coisa sobre este assunto.

Quanto à questão que lhe pus, devo dizer que o Sr. Deputado não respondeu. O que disse na sua intervenção, e vou lhe citar, foi «números bem modestos» para a remuneração das chefias. E, Sr. Deputado, talvez sejam modestos, eu talvez esteja de acordo que os são, mas o que não são modestos é quando comparados com as realidades dos restantes funcionários, com os aumentos propostos para os restantes funcionários, com a política de austerdade que se propõe defender o Governo, com a necessidade de restringir consumos, etc. O problema, portanto, não está em analisar se dar 6 200\$ a um Director-Geral é muito ou pouco ou em fazer só a comparação com os directores ou administradores das empresas nacionalizadas, porque podemos comparar com aqueles que estão acima, assim como também podemos e devemos comparar com os funcionários mais modestos, que não são menos dignos que o Director-Geral, e aos quais, por vezes, não se pede menos esforço e menos sacrifício do que se pede ao Director-Geral. O Sr. Deputado far-me-á o favor de reconhecer que nesta matéria eu tenho alguma experiência e autoridade.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Tem, e boa!

**O Orador:** — Portanto, não respondeu a isto, no que está no seu direito. Insisto, no entanto, em que há alguma coisa menos clara na publicação das propostas do Governo quando este escamoteou dessa publicação, quanto a mim sem necessidade, os números que propunha para as chefias.

Finalmente, em relação à negociação, não se trata de um problema de palavras. O problema é saber se a sua conclusão de que, se se entende por negociação a claudicação, a cedência total de uma das partes, isto não é negociação é ou não uma conclusão certa. Nós estamos de acordo, isto não é negociação. Mas parece que isto para si só é válido quando é o Governo que cede, porque, quando são os sindicatos que cedem, nessa altura já não é válido. Nós pensamos que na negociação tem de ser encontrado um termo médio, simplesmente não pode ser um termo médio só para o Governo ou só para os sindicatos, tendo de haver efectivamente um acordo. E neste caso teria de haver uma contraproposta do Governo — e, que eu saiba, não houve. Houve, sim, uma contraproposta dos sindicatos que o meu camarada Sousa Marques já referiu.

**O Sr. Cunha Reis (CDS):** — Sr. Presidente, peço a palavra para dar explicações.

**O Sr. Presidente:** — Antes de dar a palavra ao Sr. Deputado Cunha Reis, queria pedir aos Srs. Deputados que não imitem o Sr. Deputado Veiga de Oliveira, porque então não sei para que servem os pedidos de esclarecimento. No entanto, isto é regimental e eu não me posso opor de maneira nenhuma à prática das explicações à Câmara.

Tenha a bondade, Sr. Deputado Cunha Reis.

**O Sr. Cunha Reis (CDS):** — Começo por agradecer ao Sr. Deputado esta lição de como fugir ao Regimento.

**O Sr. Veiga de Oliveira (PCP):** — De utilizar o Regimento, Sr. Deputado.

**O Orador:** — Tomo boa nota dela e servir-me-ei dela sempre que entender necessário.

Se o Sr. Deputado considerou uma provocação a minha resposta à sua primeira pergunta, lamento-o. O que eu quis dizer foi que se a Administração Pública, com toda a sua organização tentacular, ainda não conseguiu até este momento recolher mais do que este número parcial, há-de reconhecer como extremamente difícil que outra qualquer organização possa neste momento dispor de dados mais completos sobre esta matéria. É evidente que os 200 000 funcionários que aproximadamente aqui faltam não estarão todos nas três linhas que estão em branco. O que eu contesto é que haja alguma outra organização que neste momento possa dispor de números mais completos do que o aparelho de Estado.

**O Sr. Veiga de Oliveira (PCP):** — Os sindicatos.

**O Orador:** — Com todo o respeito que eu tenho pelos sindicatos, permito-me considerar o aparelho de Estado ainda mais completo e mais distribuído pelo território nacional.

Quanto à questão das chefias, Sr. Deputado, parece que continua a não se perceber bem a filosofia que está subjacente à minha intervenção. Continuo a dizer-lhe que não foi apresentada nenhuma proposta concreta em relação às remunerações acessórias das chefias, porque ela não se encontra ainda elaborada e disso foi informada a comissão negociadora sindical. Mas, de qualquer forma, Sr. Deputado, sempre lhe direi que não sei se o Sr. Deputado sabe que subjacente a este critério de conceder uma remuneração acessória às chefias se encontra o princípio de que as chefias passarão a ser exercidas com isenção de horários ...

**O Sr. Veiga de Oliveira (PCP):** — Já o são, Sr. Deputado!

**O Orador:** — ..., sendo intenção, tanto quanto foi informado pelo Ministério da Reforma Administrativa, que muitos serviços públicos passem a funcionar ininterruptamente entre as 8 horas da manhã e as 8 horas da noite, o que obrigará, se não se quiser duplicar as chefias, como certamente o Sr. Deputado não quer, a que os cargos de chefia tenham que desenvolver dez, onze e doze horas de trabalho diário. O Sr. Deputado reconhecerá que se fôssemos para o regime geral do pagamento de horas extraordinárias a remuneração seria muito acrescida.

**O Sr. Veiga de Oliveira (PCP):** — Posso interrompê-lo, Sr. Deputado?

**O Orador:** — Faça favor.

**O Sr. Veiga de Oliveira (PCP):** — Eu não sou funcionário público, e por direito deveria sê-lo, porque eu só saí por causa do regime fascista. Mas eu fui funcionário a partir de 1954 e depois pedi a exoneração para não ver a minha pena agravada com mais três anos de prisão por ter feito uma declaração falsa, que era a de que não professava, nunca tinha professado nem professaria ideias comunistas. De maneira que, para evitar uma calamidade dessas, que podia dar origem a mais uma pena de três anos de prisão, eu pedi a exoneração.

No entanto, já nesse tempo, e já lá vão muitos anos, os directores de serviços, e em geral as chefias, não tinham horário, como ainda não têm. O Sr. Deputado conhece o Estatuto da Função Pública, aquele que ainda está em vigor, com alguns dispositivos que são manifestamente inconstitucionais, e sabe que os Directores-Gerais, se querem exercer a sua função com alguma dignidade, entram no Ministério às 9 horas da manhã e saem quando saem e levam trabalho para casa. Mas isso sempre foi assim, nem pode ser de outra forma, ou, pelo menos, tal como as coisas estão, não poderá ser. E, portanto, não há nenhuma novidade a respeito do exercício de chefias, nem sequer há novidades nas gratificações, porque também um Director-Geral em muitos Ministérios há muito tempo, até já no tempo do fascismo, tem gratificações. O que está em causa neste caso é o montante, o relativo aumento e também aquilo que o Sr. Deputado disse a respeito da parcimónia e da modéstia dessas remunerações,

o que, quanto a nós, não é verdade, de acordo com a não publicação dos números adiantados pelo Ministério da Reforma Administrativa.

**O Orador:** — Sr. Deputado, continuamos a discutir no vago, porque, repito, não existe nenhuma proposta concreta quanto à remuneração das chefias. Mas devo dizer-lhe que não está só em causa o caso dos Directores-Gerais. Eu folgo que o Sr. Deputado reconheça essa realidade de que realmente os cargos de chefia são exercidos muitas vezes sem horário, mas lembro-lhe que se pretende fazer descer até aos chefes de secção este quadro paralelo para as chefias. Como é que o Sr. Deputado pretende, pois, continuar a insistir que à face da Lei n.º 47/77 existem os filhos e os enteados? Quer dizer, se os funcionários que não exercem cargo de chefia têm direito à correção progressiva das suas diferenças salariais em relação aos funcionários das empresas públicas e nacionalizadas, porque é que as chefias não têm direito a essa correção? Suponho que o Sr. Deputado não lhes pretende negar, em princípio, esse direito. Além de que, volto a dizer, mesmo que fossem verdadeiros os números, que o Sr. Deputado apresenta exemplificativamente, de 6 200\$ para o Director-Geral, mesmo assim este ficará muito longe, mas muito longe, da média dos cargos de chefia nas empresas públicas e nacionalizadas. Portanto, é intenção, suponho eu, do Ministério da Reforma Administrativa continuar a dar seguimento ao espírito e à letra da Lei n.º 47/77.

Por fim, Sr. Deputado, e de uma vez por todas, vamos entender-nos. Quanto a negociações e quanto a cedências, vou repetir, ponto por ponto, a parte da minha intervenção que se referia às reivindicações da comissão negociadora sindical e aí se verá quem cedeu e quem não cedeu.

Como primeiro ponto havia a entrega para discussão da Lei de Bases da Função Pública. A pedido do Ministro foi prorrogado o prazo até 15 de Março para entregar esse anteprojecto e ele será entregue amanhã, tanto quanto sei. Foi, portanto, concedida esta reivindicação.

Segunda reivindicação: a revisão do Estatuto Disciplinar encontra-se já a ser processada e, tanto quanto sei, a comissão negociadora sindical tem já em mão propostas concretas para a revisão desse Estatuto Disciplinar. Mais: foi aceite, logo à partida, pelo Ministro a exclusão imediata do Estatuto Disciplinar das disposições inconstitucionais nele contidas. Portanto, mais uma reivindicação que obteve acolhimento.

Terceira reivindicação: o aumento da comparticipação do Estado na assistência médica para 250\$ por consulta e 75 % de comparticipação na aquisição de medicamentos nacionais. Esta reivindicação, tendo em vista o *plafond* concedido pelo Orçamento para aumentos de vencimentos e acção complementar, foi concebida, reservando-se para a acção social complementar, desse *plafond* de seis milhões de contos, a verba de 300 000 contos, em que se integraria quer o aumento para 250\$ por consulta da comparticipação do Estado na assistência médica quer a participação de 75 % nos medicamentos.

Mais uma reivindicação: facilidades para os estudantes funcionários públicos. Também isso foi aceite logo na primeira reunião com o Ministro e já se encontram na mão dos sindicatos propostas de legislação sobre esta matéria. Mais uma reivindicação concedida.

Outra reivindicação era a actualização das pensões de reforma, aposentação e invalidez. Também, e dentro desta verba de 300 000 contos, dos seis milhões de contos, encontra abertura e cabimento por parte do Ministério da Reforma Administrativa, segundo critérios a estabelecer. Mais uma reivindicação concedida.

Outra reivindicação era a concessão de garantias sindicais. Encontram-se já nas mãos da comissão negociadora sindical propostas de resolução quanto a esta matéria. Mais uma reivindicação concedida.

Outra reivindicação era a regulamentação da quotização sindical. Foi imediatamente concedida e encontram-se já propostas de resolução nas mãos da comissão negociadora sindical.

Quanto à reivindicação de negociação da nova tabela salarial, a negociação foi feita num determinado ambiente, e dispenso-me dar aqui números, pois o Sr. Deputado sabe qual é a actual situação da economia nacional e ninguém melhor que os funcionários públicos, porque contactam directamente com essa realidade, deviam ter consciência disso.

O Sr. Deputado sabe que seria extremamente difícil aumentar a verba orçamentada para esse efeito, seis milhões de contos, e foi dentro desse *plafond* que se aceitou a discussão, mantendo o leque salarial. E é bom que se saiba, Sr. Deputado, que, como eu já disse há bocado, a maior diferença entre as tabelas propostas pelo Governo e as tabelas propostas pela comissão negociadora é de 400\$. Há que concordar que para quem não estava interessado em dialogar foram muitas cedências, Sr. Deputado.

Outras razões terá havido, que não a falta de diálogo, para o desencadear desta greve.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Sr. Carlos Lage (PS):** — Peço a palavra, Sr. Presidente, para invocar o Regimento.

**O Sr. Presidente:** — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

**O Sr. Carlos Lage (PS):** — Sr. Presidente, nós somos partidários de um diálogo ou de uma discussão viva nesta Assembleia, nem que para tal tenham de se fazer algumas distorções do Regimento e das figuras regimentais. Agora o que não podemos aceitar é que se esteja aqui a assistir a dois monólogos paralelos, longos e monótonos, que estão a preencher totalmente o período de antes da ordem do dia, impossibilitando as intervenções normais de quem está inscrito.

Nós tínhamos uma intervenção em segundo lugar, justamente sobre esta matéria, que está a ser impossibilitada de ser proferida por esta sucessão de pedidos de esclarecimento, de esclarecimentos relativos a esses pedidos e de esclarecimentos dados gratuitamente, porque talvez cada Sr. Deputado acha que ainda não esgotou a matéria. Na verdade, o Regimento contempla as explicações à Câmara quando a honra de um Deputado é ferida, contempla também esclarecimentos

dados a perguntas — a figura regimental de dar esclarecimentos ou explicações à Câmara tem aqui sido usada, e muito bem, porque por vezes o Regimento impedia o debate. Mas aquilo a que se está a assistir aqui é, pura e simplesmente, impedir que haja neste período de antes da ordem do dia as intervenções morais, ainda que isso seja feito de forma involuntária. Está aqui o Sr. Ministro da Reforma Administrativa que podia também referir-se a esta matéria com conhecimento de causa, mas nós estamos a assistir a esclarecimentos dados pelo CDS ou pelo POP, enquanto o nosso Deputado Marques dos Santos, que está inscrito para se referir a esta matéria, não o consegue fazer porque está a acabar o período de antes da ordem do dia. Isto é de facto um absurdo.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, o período de antes da ordem do dia não vai acabar com certeza, porque já tenho aqui um requerimento a pedir a prorrogação. Em todo o caso vamos esclarecer este problema.

Estou de acordo com a filosofia subjacente às palavras do Sr. Deputado Carlos Lage...

#### Risos do PS.

...mas peço-lhe o favor de me indicar qual é a disposição do Regimento que pode obrigar o Presidente a não conceder a palavra para esclarecimentos e também qual é a disposição que diz que há prazo para que se possa efectivamente prestar esclarecimentos à Câmara.

**O Sr. Carlos Lage (PS):** — Sr. Presidente, relativamente a pedidos de esclarecimento e respostas a pedidos de esclarecimento o período é de três minutos, havendo, de qualquer maneira, um limite absoluto que é de dez minutos para cada deputado usar da palavra no período de antes da ordem do dia. Ora, o Sr. Deputado Veiga de Oliveira, somando todos os esclarecimentos que decidiu dar, vai muito além dos dez minutos. Portanto, há pelo menos um limite absoluto às intervenções dos Deputados no período de antes da ordem do dia.

**O Sr. Presidente:** — Uma coisa são as intervenções dos deputados no período de antes da ordem do dia e outra são os pedidos da palavra para pedir ou dar explicações ou esclarecimentos.

Eu comprehendo a dificuldade desta matéria e estou de acordo, em princípio, com aquilo que disse o Sr. Deputado Carlos Lage. Efectivamente, está a proceder-se de uma forma que não me parece, pelo menos, aceitável, pois, aproveitando esta confusão e ambiguidade do Regimento, estamos aqui a prestar esclarecimentos que não deixam de ser declarações de fundo quanto aos problemas pendentes. É claro que estou extremamente confiante no bom senso dos Srs. Deputados para que isto se não continue a verificar.

**O Sr. Veiga de Oliveira (PCP):** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

**O Sr. Veiga de Oliveira (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, trata-se, por um lado, de invocar o Regimento e, por outro, de protestar, se assim se quiser dizer.

O assunto que estava a decorrer é da máxima importância e o Sr. Deputado Carlos Lage reconhece-o, porque até está ansioso para fazer intervir sobre ele um dos Srs. Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista. Nós não negamos essa importância e subscreveremos o pedido de prorrogação do período de antes da ordem do dia, se for necessário, para que o Sr. Deputado do PS possa intervir. Mas não podemos aceitar que se usem dois pesos e duas medidas e que, quando nos convém, façamos uso do Regimento e o interpretemos, como o Sr. Presidente, aliás, faz, quanto a nós, muito bem, com uma certa larguezza, para que a Câmara possa debater suficientemente os problemas, e quando não nos convém até tratemos de encontrar prazos, limites, etc., que não existem.

**Vozes do POP:** — Muito bem!

**O Orador:** — E o Sr. Deputado sabe que o pedir ou dar explicações ou esclarecimentos e o responder ou formular pedidos de esclarecimento vem regulamentado em dois artigos do Regimento: num estabelece-se um período de tempo limite para dar esclarecimentos, exclusivamente em resposta a um pedido, e noutro o dar esclarecimentos ou explicações pode ser por iniciativa própria — e o Sr. Deputado já usou muitas vezes dessa concessão e nunca ninguém lhe referiu que estava a impedir alguém de falar.

Nestes termos, Sr. Deputado, protesto vivamente contra a sua intervenção. Mas dito isto, nós próprios, Partido Comunista Português ou Grupo Parlamentar, estamos também ansiosos por ouvir o Sr. Deputado do PS que vai falar sobre este assunto, já que em matéria de função pública o PS — esperemos — tem bastante mais responsabilidade do que o CDS. Nós estranhámos mesmo há dias que tivesse sido um Deputado do ODS a falar deste assunto, e não um Deputado dessa bancada.

**O Sr. Presidente:** — Por mais que procure não encontro dentro dos dispositivos regimentais um artigo onde possa encaixar o tipo de intervenção que teve lugar agora.

**O Sr. António Macedo (PS):** — Não há!

**O Sr. Carlos Lage (PS):** — Peço a palavra Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

**O Sr. Carlos Lage (PS):** — Sr. Presidente, eu insisto em que afirmrei sermos favoráveis ao debate vivo nesta Câmara, nem que para tal tenham de se torcer alguns preceitos regimentais que esparrilhem esse debate. Agora o que nós consideramos é que é inédito e relativamente absurdo que o período de antes da ordem do dia se preencha com os esclarecimentos dados a perguntas que ficaram marcadas da sessão anterior e que, portanto, esse período de antes da ordem do

dia seja devorado nessas perguntas e nesses esclarecimentos.

Além disso, invoco o artigo 97.º do Regimento, que define o que é o uso da palavra para explicações, e o artigo 98.º que define o que é o uso da palavra para dar esclarecimentos.

**O Sr. Veiga de Oliveira (PCP):** — E o artigo 89.º, Sr. Deputado?

**O Orador:** — Relativamente aos esclarecimentos dados à Câmara, eles têm de ter também algum limite, porque senão violar-se-ia toda a arquitectura e lógica do Regimento.

**O Sr. Veiga de Oliveira (PCP):** — Isso é a sua lógica!

**O Orador:** — Se se pudesse usar uma figura regimental, que está mal definida, que permitisse falar por tempo indefinido e ilimitado, o que não parece ser o entendimento do Sr. Deputado Veiga de Oliveira, então teríamos um Regimento que era rigoroso em tantas coisas e deixava uma aberta para entrar aí o arbitrário e o absurdo.

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Essa é a sua lógica!

**O Sr. Presidente:** — Estou de acordo com o Sr. Deputado Carlos Laje, porque efectivamente o Regimento é aquilo que o Sr. Deputado acaba de dizer. E espero que a comissão competente quando elaborar o novo projecto de Regimento, tome em atenção o Regimento que eu trouxe da Câmara dos Deputados Espanhóis, onde temos todos muito que aprender. Já mandei entregar à Comissão de Regimento e Mandatos a documentação a esse respeito.

Como já terminou o período de antes da ordem do dia, temos um requerimento na Mesa, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata, a pedir o seu prolongamento.

Há alguma oposição da Assembleia?

Pausa.

Como não há, está concedido o prolongamento do período de antes da ordem do dia.

**O Sr. Sousa Marques (PCP):** — Peço a palavra, Sr. Presidente, para um protesto relativamente às declarações feitas pelo Sr. Deputado Cunha Reis. Aliás, já a tinha pedido há pouco.

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado pediu a palavra antes de eu encerrar o período de antes da ordem do dia, mas como o mesmo terminou, a não ser que o Sr. Deputado Sousa Marques use da palavra nos cinco minutos a que o seu partido tem direito, fica com a palavra reservada para a próxima sessão plenária.

**O Sr. Sousa Marques (PCP):** — Então fica para a próxima sessão, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Marques dos Santos.

**O Sr. Marques dos Santos (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: No pretérito dia 4 do corrente mês, vinte e três sindicatos dos trabalhadores da função pública, Administração Central e administrações regional e local, subscritores da proposta reivindicativa comum apresentada ao I Governo Constitucional, em 22 de Novembro de 1977, pela comissão negociadora sindical, decidiram-se pelo recurso à greve nacional no dia 10 do mesmo mês de Março, ao abrigo do disposto no artigo 5.º da Lei n.º 65/77, de 26 de Agosto (Lei da Greve).

Fundamentaram essa decisão na intransigência do Ministério da Reforma Administrativa relativamente ao *plafond* de seis milhões de contos fixado pelo Governo para satisfação de todas as reivindicações salariais.

Os socialistas nada têm a objectar quanto ao exercício da greve na função pública, que, embora ainda não regulamentada, se encontra garantido no n.º 1 do artigo 12.º da referida Lei da Greve. Apenas se estranha que os motivos invocados para tal se nos apresentem muito pouco claros.

Com efeito, os sindicatos grevistas afirmaram que a Lei n.º 47/77, de 8 de Julho, que ratificou, com emendas, o Decreto-Lei n.º 923/76, de 31 de Dezembro (que estabeleceu os novos vencimentos da função pública), não permite ao Governo a fixação unilateral do montante máximo para satisfação de todas as reivindicações salariais da proposta reivindicativa comum.

Entendendo que a fixação desse montante dependia de negociações bilaterais, apresentaram uma contraproposta de tabela de vencimentos que excedia em 1,3 milhões de contos o *plafond* anteriormente fixado.

Como, porém, o Governo manteve inalterável a sua posição, decidiram-se pelo recurso à greve.

Ao contrário do que afirmaram os sindicatos grevistas, a Lei n.º 47/77, de 8 de Julho, não limita a acção do Governo relativamente à fixação do montante global possível para o fim em causa.

Somente estipula normas e prazos concretos para o Governo, ouvidas as organizações dos trabalhadores da função pública, apresentar à Assembleia da República uma proposta de lei contendo as bases gerais da reestruturação das carreiras e do Estatuto da Função Pública, corrigindo os eventuais desequilíbrios de vencimentos entre os trabalhadores que exercem idênticas funções e uma tabela de vencimentos tendente a uma progressiva correção dos desequilíbrios de vencimentos entre os trabalhadores da função pública e os trabalhadores das empresas públicas e nacionalizadas.

Ora o II Governo Constitucional, empossado em fins de Janeiro, viu aprovado o seu Programa na madrugada do dia 12 de Fevereiro.

Por isso, em cumprimento do mesmo Programa, o Ministério da Reforma Administrativa apresentará até ao próximo dia 15 do corrente — amanhã — aos sindicatos a proposta de lei das bases para estudo e sugestões.

A tabela, já do conhecimento das associações sindicais, embora permissiva de ajustamentos pontuais, subordinou-se, nos termos do mesmo Programa, às

possibilidades do Orçamento, que, para o caso, se cifram em seis milhões de contos.

De resto, o Governo, nos termos do n.º 1 do artigo 185.º da Constituição, é o órgão superior da administração pública, competindo-lhe ainda aprovar o Plano e o Orçamento.

Ora os sindicatos não o ignoram. Como entender, então, o recurso à greve?

O Governo não esquece que os trabalhadores da função pública em nada são inferiores, em mérito absoluto, aos de idênticas categorias das empresas públicas e nacionalizadas, encontrando-se desmotivados perante as distorções salariais que ao longo de cinquenta anos foram criadas.

Só que «Roma e Pavia não se fizeram num dia»; isto é, só progressivamente e dentro das possibilidades orçamentais as mesmas poderão ser corrigidas.

Competia, pois, aos sindicatos harmonizarem a sua contraproposta salarial com o montante global fixado pelo Governo, possível na oportunidade, e não, como o fizeram, sem qualquer razão, suspender as negociações e decidir a greve.

Manifesta-se, assim, sem qualquer dúvida, uma intenção puramente política dos sindicatos ao decidirem a greve.

Efectivamente, a outra conclusão não se poderá chegar se considerarmos o facto de a mesma ter eclodido menos de um mês após a aprovação do Programa do II Governo, no qual, desenvolvidamente, e com toda a clareza, se deu conta ao País da precária situação económico-financeira do mesmo, o que levará à aplicação de uma austeridade tendente ao reequilíbrio desejável para a manutenção da democracia.

**O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — A voz do Governo!**

**O Orador:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: São já conhecidos os resultados da greve. A sua fraca adesão (26,6%) é, por si só, uma resposta concludente para os que se apostaram em fazer uma oposição sistemática ao Governo.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Muito bem!**

**O Orador:** — Por isso, deverão reflectir profundamente no caso os partidos que a apoiam.

Mais uma vez ficou demonstrada a maturidade política dos Portugueses, não embarcando em falsas promessas, impossíveis de realizar, preferindo aceitar o possível, na defesa intransigente da democracia.

O Programa do Governo, aprovado na madrugada de 12 de Fevereiro, é o que o povo português deseja ver cumprido sem sobressaltos.

Por isso, o não à greve.

*Aplausos do PS e do CDS.*

**O Sr. Presidente:** — Já que estamos em maré de apreciação do Regimento, temos aqui um problema, que de certo modo é novo, que é a intervenção do Sr. Ministro da Reforma Administrativa. Efectivamente entendo que ele deve pronunciar-se, o que não acho é que a sua intervenção deva durar mais do que cinco minutos, mas gostaria de ouvir a Câmara sobre este assunto.

**O Sr. Vilhena de Carvalho (PSD): — Peço a palavra para interpelar a Mesa.**

**O Sr. Presidente:** — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

**O Sr. Vilhena de Carvalho (PSD):** — Embora tivéssemos muito gosto em ouvir o Sr. Ministro da Reforma Administrativa, a verdade é que no período de antes da ordem do dia não nos parece regimental a sua intervenção. Teremos até muito gosto em que ele venha aqui noutras ocasiões debater o mesmo tema em causa e responder a perguntas, algumas das quais já constam até de requerimentos do meu partido.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Efectivamente, depois da argumetação do Sr. Deputado Vilhena de Carvalho, parece-me que este período de antes da ordem do dia não comporta a intervenção do Sr. Ministro da Reforma Administrativa.

**O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.**

**O Sr. Presidente:** — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

**O Sr. Veiga de Oliveira (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em matéria regimental, o Sr. Dr. Vilhena de Carvalho falou como um livro aberto. Simplesmente, nós pensamos que há aspectos do Regimento que devem ser intransponíveis, nomeadamente aqueles que salvaguardam a democraticidade do funcionamento da Assembleia, os direitos dos Srs. Deputados, o próprio resultado dos nossos trabalhos, mas há outros preceitos, ei vários, em que nós temos feito praxe, porque, justamente com o mesmo espírito, pensamos que o Regimento não é imutável e que, sem embargo de ter de ser considerada futuramente a alteração que se justifica, tal pode, em certas circunstâncias, começar a ser praticada, naturalmente com o consenso de todos os Deputados.

Também nós pensamos que o Sr. Ministro não tem o direito de usar da palavra no período de antes da ordem do dia. Em todo o caso, se todos os Srs. Deputados consentirem que o Sr. Ministro use da palavra, não vemos nisso inconveniente.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.**

**O Sr. Presidente:** — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Regimento da nossa Assembleia, no seu artigo 90.º, disciplina a matéria do uso da palavra pelos membros do Governo e diz claramente, na alínea e) que «a palavra será concedida aos membros do Governo para pedir ou dar explicações ou esclarecimentos». Ora o Regimento não faz distinção entre o período de antes da ordem do dia e o período da ordem do dia, não distingue quando é que um membro do Governo pode pedir ou dar esclarecimentos e onde, como também não distingue a má vontade do intérprete capcioso que não quer ouvir ministros.

*Risos.*

Por isso mesmo, nós entendemos que o Sr. Ministro da Reforma Administrativa, que está aqui presente, tem todo o direito de usar da palavra nos termos da alínea e) do artigo 90.º do nosso Regimento.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Sr. Sérvelo Correia (PSD):** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

**O Sr. Sérvelo Correia (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Basta o que basta; basta o abuso que o Governo vem cometendo no uso de determinados meios de comunicação social...

*Aplausos do PSD e protestos do PS e do CDS.*

**O Sr. Fernando Pinto (PSD):** — É a falsa democracia!

**O Orador:** — ... o abuso que o Governo vem cometendo na utilização de determinados meios de comunicação social, que não têm de estar ao seu serviço, mas ao serviço do povo português.

Nos últimos dias temos assistido a factos insólitos, como o de os jornalistas da Televisão serem surpreendidos pelo aparecimento súbito de membros do Governo, que, sem olharem à organização dos trabalhos e ao esquema preparado dos noticiários, se vêm intercalar...

*Protestos do PS e do CDS.*

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, está a usar do direito que o Regimento lhe concede de usar da palavra por um período de cinco minutos, não é verdade?

**O Orador:** — Não, Sr. Presidente. Estou a emitir um protesto em relação às palavras do Sr. Deputado que me antecedeu.

**O Sr. Presidente:** — Como o Sr. Deputado sabe, os protestos não cabem neste período da sessão em que estamos, mas está no direito de usar dos cinco minutos que o Regimento lhe concede para fazer uma intervenção.

**O Orador:** — Não pretendo usar desse direito, Sr. Presidente. Se V. Ex.<sup>a</sup> conceder a palavra ao Sr. Ministro, a minha bancada interporá recurso e eu usarei da palavra para explicar porquê.

**O Sr. Presidente:** — Pois muito bem! Assim é que me parece certo.

Mais algum Sr. Deputado deseja usar da palavra sobre este assunto?

*Pausa.*

Como ninguém mais pede a palavra, eu peço à Assembleia que me conceda alguns momentos para proceder a uma consulta mais cuidada das disposições legais, de forma que possa deliberar sobre esta questão.

*Pausa.*

Afinal, Srs. Deputados, este Regimento não é tão mau como à primeira vista parecia, e vou dizer-lhes porquê.

*Risos.*

De facto, a S.<sup>a</sup> Secretária Amélia de Azevedo — a minha consultora jurídica permanentemente — acaba de me chamar a atenção para o artigo 93.º do Regimento, que no seu n.º 1 diz o seguinte: «Para intervir nos debates sobre matéria da ordem do dia, quer na generalidade quer na especialidade, cada Deputado ou membro do Governo poderá usar da palavra duas vezes.» E no n.º 2 diz: «No debate na especialidade não poderão intervir mais de dois membros do Governo sobre cada assunto.» Isto é, no que se refere concretamente aos debates sobre matéria da ordem do dia.

No entanto a alínea b) do artigo 90.º do Regimento, que é um artigo bastante ambíguo, diz: «A palavra será concedida aos membros do Governo para participar nos debates.» E parecia à primeira vista que da combinação desta alínea b) do artigo 90.º com o artigo 93.º o Sr. Ministro não poderia intervir no debate, até porque se trata de um debate no período de antes da ordem do dia. Mas o que me parece é que eu não posso proibir o Sr. Ministro de usar da faculdade que a alínea e) do mesmo artigo 90.º lhe confere ao estabelecer que «a palavra será concedida aos membros do Governo para pedir ou dar explicações ou esclarecimentos».

De qualquer forma, eu vou ainda consultar os membros da Mesa.

*Pausa.*

Srs. Deputados, a Mesa, por maioria, decidiu colocar o pedido de intervenção feito pelo Sr. Ministro ao abrigo da alínea e) do artigo 90.º do Regimento. Portanto, a decisão é no sentido de que o Sr. Ministro poderá dar explicações ou esclarecimentos.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**Uma voz do PSD:** — Mas ninguém lhe pediu explicações.

**O Sr. Presidente:** — Assim, e na sequência da última intervenção do Sr. Deputado Sérvelo Correia sobre esta matéria, a Mesa aceita a interposição de recurso por ele anunciada, a qual passamos a discutir.

Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra, Sr. Deputado Sérvelo Correia.

**O Sr. Sérvelo Correia (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Desejo interpor recurso da deliberação tomada, por maioria, pela Mesa. Recurso esse que fundamenta nos seguintes termos: a Mesa está a usar indevidamente preceitos que não se aplicam ao caso, porque a sede da concessão da palavra no período de antes da ordem do dia é um preceito que a Mesa não invocou na fundamentação da sua deliberação, e que é o artigo 81.º do Regimento. Este artigo diz expressa e taxativamente quem são as entidades que podem usar da palavra no período de antes da ordem do dia. Isto é: a Mesa, para ler o expediente, e os Deputados, para tratarem de assuntos de interesse político relevante ou

para apresentarem votos. Este é o preceito que taxativamente regula esta matéria.

Portanto, o Regimento não prevê nem consente a intervenção de membros do Governo no período de antes da ordem do dia. E mal fora se o consentisse, e mal fora se este precedente aqui fosse aberto, porque, na realidade, retomando as referências que há pouco fazia a factos bem recentes, se, para além de os membros do Governo agora já se permitirem aparecer inopinadamente às horas dos *telejornais*, para, fora do esquema previsto, aí usarem da palavra e de continuarmos a assistir à leitura de longuissimos comunicados do Governo, formos agora, a par disso, obrigados a ouvir aquí os cerca de sessenta membros do Governo que decidirem vir ocupar o já escasso período de antes da ordem do dia de que dispõem os duzentos e sessenta e tal Deputados, teremos de facto posto em funcionamento todo um esquema complementar de medidas para amordaçar as oposições.

#### *Risos do PS e do CDS.*

Contra isso vigorosamente nos opomos.

#### *Aplausos do PSD.*

O Sr. Fernando Pinto (PSD): — É a ditadura da maioria!

O Sr. António Macedo (PS): — Isto é que são uns sociais-democratas!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Laje.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: As palavras do Sr. Deputado Sérvulo Correia não se referiram unicamente a matéria regimental. O Sr. Deputado, para se opor a que o Sr. Ministro use da palavra no período de antes da ordem do dia, invocou argumentos que são por nós classificados como sofismas, dado que não têm nada a ver com a matéria que se está a discutir.

Vozes do PS: — Muito bem!

#### *Protestos do PSD.*

O Orador: — Invocou o Sr. Deputado a presença dos Ministros nos órgãos de informação, considerando-a exagerada, amordaçadora, fazendo acusações perfeitamente arbitrárias e absurdas. Talvez a oposição — neste caso o PSD — nos quisesse levar ao absurdo de impedir que os Ministros fossem aos órgãos de informação e os utilizassem para esclarecer e informar o País. Mas, na verdade, o que não, vem a propósito, relativamente a esta questão, é invocar outra que lhe é totalmente estranha para obter efeitos demagógicos e para utilizar um raciocínio que considero infantil.

Vozes do PS: — Muito bem!

#### *Protestos do PSD.*

O Orador: — Além disso, Sr. Presidente e Srs. Deputados, queremos assinalar a contradição em que o PSD cai ao dizer sistematicamente nesta Assembleia que o

Governo não vem cá dar explicações, que o Governo se furtá às explicações.

#### *Aplausos do PS e do CDS.*

Que o Governo não vem cá para justificar a sua política, para entrar em diálogo com os Deputados, e vir depois, no momento em que o Governo aqui está, não só fazer uma invocação regimental controversa mas também buscar um argumento que nem de longe nem de perto é relevante para este assunto. Esse tipo de raciocínio e de acusação política, porque se trata de acusações, não servem o diálogo nem prestigiam o partido que utiliza esses métodos.

#### *Aplausos do PS e do CDS.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Leite.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Julgo que neste debate não devem confundir-se duas questões claramente distintas: a primeira é a de se saber se o Governo deve ou não estar presente no período de antes da ordem do dia e a segunda é a de se saber se regimentalmente o Governo pode ou não participar nos debates que tenham lugar nesse período de antes da ordem do dia.

Pela nossa parte, estamos abertos a considerar no local próprio a primeira questão. Julgamos que não é aqui, mas também, pela nossa parte, entendemos que em termos de Regimento o Governo não pode participar nos debates no período de antes da ordem do dia. Isto é um esforço claro para interpretar devidamente o Regimento.

Aos argumentos já invocados, eu acrescentaria ainda outro. De facto, se nós confrontarmos o artigo 89.º do Regimento com o artigo 90.º, resulta claro o seguinte: que onde, para uso da palavra pelos Deputados, se prevê expressamente o caso do período de antes da ordem do dia, o mesmo não acontece relativamente ao artigo 90.º, para uso da palavra pelos membros do Governo.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Quer dizer: na nossa interpretação, o Regimento está claramente pensado para que no período de antes da ordem do dia o Governo não participe no respectivo debate.

Julgo, portanto, que são dois assuntos diferentes, e, como disse no início da minha intervenção, o Partido Comunista está disposto a considerar a primeira questão, mas no local próprio. Porém, relativamente à questão regimental, nós, pela nossa parte, não temos dúvidas de que o artigo 90.º do Regimento está pensado para a forma como os membros do Governo devem usar da palavra quando, nos seus termos, possam estar presentes. Ora, de facto, nos termos do Regimento — bem ou mal, isto é uma outra questão —, os membros do Governo não podem usar da palavra.

Esta é a nossa interpretação, neste caso, do Regimento.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O nosso colega Deputado Jorge Leite acaba de trazer para esta Câmara uma interpretação que não levou às suas últimas consequências.

Efectivamente, quanto à intervenção dos membros do Governo no período de antes da ordem do dia, ela tem de ser vista à luz dos artigos 89.<sup>º</sup> e 90.<sup>º</sup> É que, de facto, no período de antes da ordem do dia só os Deputados podem ter a iniciativa de tratar de assuntos nessa Câmara, mas, se um membro do Governo não pode ter a iniciativa de tratar de assuntos no referido período, o Regimento não lhe recusa de forma nenhuma, antes prevê, o direito de elle, a propósito das iniciativas dos Deputados, prestar os esclarecimentos sobre os assuntos tratados nesse período.

Quer isto dizer, e resumindo, que no período de antes da ordem do dia o Sr. Ministro não pode ter a iniciativa de tratar perante a Câmara de quaisquer assuntos, mas que, nos termos do artigo 90.<sup>º</sup>, alínea e), uma vez que um Deputado tenha tomado a iniciativa de tratar de qualquer assunto no período de antes da ordem do dia, o Sr. Ministro, como membro do Governo, tem todo o direito de dar as explicações ou os esclarecimentos que entender.

Esta é a nossa posição e não vemos que haja outra, a não ser uma interpretação política para impedir o Sr. Ministro de esclarecer esta Câmara e de dar todas as explicações, para que apenas as explicações sectárias de um grupo parlamentar sejam aqui apresentadas.

**Vozes do PS e do CDS:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Marques Mendes.

**O Sr. Marques Mendes (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu pedi há pouco a palavra para formular um pedido de esclarecimento ao Sr. Deputado Carlos Laje, mas já agora, porque efectivamente a tese do Sr. Deputado Narana Coissoró é mais ou menos coincidente e até porque a memória das pessoas às vezes se vai deteriorando, eu aproveitaria para perguntar aos dois se, quando o Sr. Primeiro-Ministro do I Governo Constitucional aqui quis vir à Assembleia fazer uma comunicação e apresentar o tal memorando, foi ou não exacto que a Conferência dos Grupos Parlamentares se viu em sérias dificuldades — e V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, estava presente — para, à face do Regimento, conseguir enquadrar essa sua intervenção aqui na Assembleia. O problema foi resolvido fazendo exactamente a interpretação de que as intervenções do Governo, desde que anunciadas sobre assunto que ele entendesse conveniente para a Assembleia, poderiam ficar ao abrigo da conjugação do artigo 73.<sup>º</sup> com o artigo 87.<sup>º</sup> do Regimento e enquadradas na primeira parte do período da ordem do dia. Isso porque então se entendeu, por unanimidade, que era impossível interpretar o Regimento e permitir que o Governo ou os seus membros interviessem no período de antes da ordem do dia.

A bancada do meu partido, e ao contrário do que poderá pensar o Sr. Deputado Carlos Laje, tem sempre interesse em ouvir os Srs. Membros do Governo...

**O Sr. Agostinho do Vale (PS):** — Nota-se bastante!

**O Orador:** — Não tenha dúvidas, Sr. Deputado. Eu chamo a atenção da bancada do Partido Socialista para a ocasião em que aqui disse muito claramente que o Regimento, custasse a quem custasse, deveria ser cumprido.

**O Sr. Presidente:** — Efectivamente foi feita uma interpelação simultânea aos dois Srs. Deputados, e como acho que seria uma coisa um pouco dissidente falem os dois ao mesmo tempo, vou dar a palavra ao Sr. Deputado Jorge Leite.

**O Sr. Jorge Leite (POP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Disse eu que da parte da nossa bancada estávamos a fazer uma interpretação séria, nem política nem sectária, do Regimento.

O Sr. Deputado Narana Coissoró, sem fazer distinções, pelo menos a tempio, pretendeu incluir-nos nesse tipo de interpretação. Devolvo-lhe a acusação, porque ela caberá inteiramente à sua bancada.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Não fiz!

**O Orador:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados a nossa ideia, repisando, e para terminar, é a seguinte: Naturalmente que o artigo 90.<sup>º</sup> do Regimento tinha que referir a figura do pedir ou dar esclarecimentos, mas como é que se pode interpretar uma coisa dessas? É que o Governo tem direito de pedir e dar esclarecimento nos debates em que pode participar, e a nossa ideia é exactamente a de que o Governo, nos termos do Regimento e à face do que dispõem os artigos 81.<sup>º</sup> e 89.<sup>º</sup>, mesmo no capítulo relativo aos debates do período de antes da ordem do dia, não pode participar nesses debates.

Nós acentuamos a distinção que já tínhamos feito, e, frisando as palavras do meu camarada Veiga de Oliveira, se nenhum Deputado se opuser a que o Sr. Ministro use da palavra, nós também não nos oponemos. Mas, pelos vistos, o PSD opõe-se, o que nos leva à seguinte posição: em termos apenas de Regimento, não temos dúvidas de que neste debate não podem participar os membros do Governo.

Nesse sentido, nós votaremos favoravelmente o requerimento em apreço, porque, quanto a nós, não há dúvida nessa matéria.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A única coisa que eu quero dizer é que, de facto, o que o Sr. Deputado Marques Mendes disse vem ao encontro da posição tomada pelo nosso grupo parlamentar quanto à dificuldade que intento levantámos para o Sr. Primeiro-Ministro usar da palavra no período de antes da ordem do dia.

Como há pouco disse, nós, à face do Regimento, fazemos uma distinção clara: é que nenhum membro do Governo, seja ele Primeiro-Ministro ou qualquer outro membro do Governo, pode tomar a iniciativa de usar da palavra no período de antes da ordem do dia, porque esta faculdade é-lhe recusada. Mas, uma vez iniciada a discussão sobre qualquer assunto nesse perío-

do, não há nenhuma disposição regimental que lhe proiba o uso da palavra, antes, pelo contrário, existe uma disposição positiva que dá a qualquer membro do Governo o direito de prestar esclarecimentos neste debate. E sobre isso parece não haver dúvidas, a não ser que se queira torcer o Regimento.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Sr. Presidente, era só para dizer ao Sr. Deputado Naranha Coissoró que eu não falei em antes da ordem do dia, porque nessa conferência ficou bem claro e assente que os membros do Governo nunca poderiam participar no período de antes da ordem do dia. Só em condições de prévia comunicação sobre assuntos que quisessem pôr à Assembleia é que seria concedida a palavra ao Governo, mas na primeira parte da ordem do dia. Ora creio — e perguntarei isso também à Mesa — que ainda estamos no período de antes da ordem do dia.

O Sr. Presidente: — Claro que estamos no período de antes da ordem do dia. O que está em discussão é a decisão da Mesa, tomada com base na alínea e) do artigo 90.º do Regimento, sobre a qual foi interposto recurso.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como já dissemos, somos a favor de um debate e de um diálogo vivo, e, se o Sr. Ministro puder dar uma contribuição, achamos que esta não deve ser bloqueada por invocações regimentais.

O período de antes da ordem do dia é sobretudo aquele em que se fazem mais críticas e em que o Governo é mais questionado. Teremos, pois de examinar a fundo estas questões na Comissão de Regimento e Mandatos, quando da revisão do actual Regimento.

Há aqui duas posições opostas na interpretação deste preceito regimental do artigo 90.º Como nós estamos de acordo, em parte, com a interpretação que o CDS formulou, havendo, no entanto, nitidamente uma divergência de interpretação, achamos que a proposta do PCP é sensata, no sentido de, neste momento, a Assembleia admitir que o Sr. Ministro dê explicações e em futura reunião da Comissão de Regimento e Mandatos, ou através de iniciativa da Conferência dos Presidentes dos Grupos Parlamentares, clarificarmos então melhor esta questão, ultrapassando assim o impasse que está a paralisar a Assembleia e que não a prestigia.

O Sr. Presidente: — Nesse caso, não votamos ainda o recurso?

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Uma reflexão muito breve e que não é jurídica nem regimental.

Na Assembleia da República, que trabalha há quase dois anos, nunca até agora se colocou a questão de um membro do Governo intervir no período de antes da ordem do dia.

Será que o Governo do PS sozinho negligenciava e estava desinteressado das suas relações com a Assembleia da República, tinha em menos conta o Parlamento?

A Sr.ª Hermenegilda Pereira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Suponho que não foi disso que se tratou, mas, na verdade, da impossibilidade, unanimemente reconhecida por todos até agora, resultante do Governo não ter o direito de usar da palavra no período de antes da ordem do dia.

O Sr. António Macedo (PS): — Pois não!

O Sr. Vilhena de Carvalho (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade.

O Sr. Vilhena de Carvalho (PSD): — Sr. Presidente, era para interpelar a Mesa no sentido de saber se, ao ter sido tomada a decisão de que se recorreu, foi tido em conta que nos encontrarmos já no prolongamento do período de antes da ordem do dia. Faço a pergunta porque o Regimento é aí ainda mais explícito e mais condicionante quanto ao uso da palavra relativamente ao tempo e ao número de Deputados de cada partido.

O Sr. Furtado Fernandes (PSD): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Aí está outro problema novo. Isto hoje é a caixa das surpresas!

Escutei, com a consideração merecida, esta alegação do Sr. Deputado Vilhena de Carvalho. Na verdade, nós temos um período limitado para as intervenções, que é de cinco minutos para cada grupo parlamentar. Não há dúvida nenhuma de que é assim.

A face de uma interpretação rígida, suponho que não havia outra solução senão considerar como terminado esse período de intervenção.

Em todo o caso, ponho à consideração da Assembleia se consente ou não em que este período seja prolongado para a intervenção do Governo.

Se a Assembleia concordar, eu terei de me submeter a essa deliberação.

Vamos, pois, votar o pedido de prolongamento desse período.

*Submetido à votação, foi concedido o prolongamento, com 86 votos a favor (PS e CDS), 77 votos contra (PSD e PCP) e 3 abstenções (dos Deputados independentes Vital Rodrigues, Lopes Cardoso e Aires Rodrigues).*

O Sr. Presidente: — Os Srs. Deputados ainda persistem em querer discutir o recurso?

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Srs. Deputados, é para um breve esclarecimento, que ao mesmo tempo vale como declaração de voto.

Julgou o grupo parlamentar do meu partido que na votação a questão não foi correctamente posta. De facto, aquilo que se votou não foi a questão de saber se este período se prolongava ou não para o Sr. Ministro poder falar. O que se votou agora foi a questão de saber — e para nós isso era claro e resultou da interpelação do PSD — se, esgotado o prazo regimental dos vinte minutos, ainda assim, a Câmara entendia ou não que podia prolongar-se esse período.

Nós, com esta votação, não nos pronunciámos, naturalmente, quanto a qualquer outra matéria que não dissesse respeito estritamente a essa questão.

O Sr. Presidente: — Com todo o respeito pela opinião do Sr. Deputado, é precisamente a mesma coisa.

Em todo o caso, continua o debate sobre o recurso propriamente dito.

Alguém pede a palavra?

Pausa.

Srs. Deputados, como se recordam, com certeza, a deliberação da Mesa, por maioria, foi no sentido da interpretação da alínea e) do artigo 90.º em ordem a permitir ao Sr. Ministro dar explicações ou esclarecimentos.

Os Srs. Deputados também se recordam certamente de que explicações e esclarecimentos são coisas distintas. Como há uma certa dificuldade em estabelecer um prazo limite para esses esclarecimentos, peço ao Sr. Ministro para, na medida do possível, ser sintético, se porventura for essa a decisão do recurso.

Vamos portanto votar o requerimento de interposição do recurso.

*Submetido à votação, foi rejeitado, com 87 votos contra (PS e CDS), 76 votos a favor (PSD e PCP) e 3 abstenções (dos Deputados independentes Vital Rodrigues, Lopes Cardoso e Aires Rodrigues).*

O Sr. Vilhena de Carvalho (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito deseja usar da palavra?

O Sr. Vilhena de Carvalho (PSD): — É para uma declaração de voto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Vilhena de Carvalho (PSD): — Votámos a favor do nosso recurso, e portanto contra a decisão da Mesa pelas razões expostas na fundamentação do recurso, e registarmos a abertura de um precedente, para nós claramente violador do Regimento e atentatório das garantias que o mesmo deveria constituir, nomeadamente para os partidos da oposição.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Ora bem como hoje isto nunca mais pára em matéria de surpresas, surge agora um novo problema, de certo modo original.

Parece que o resultado da votação do recurso foi no sentido de permitir ao Sr. Ministro intervir neste momento. No entanto, acontece que houve uma intervenção do Sr. Deputado Marques dos Santos, sobre a qual pediram a palavra, para pedidos de esclarecimento, nada mais nada menos do que três Deputados.

Aqui está uma nova situação, bastante original, que não sei como hei-de resolver. É claro que estou no meu direito de pedir também um minuto de intervalo para pensar, pois parece-me um bocadinho obstruso estamos a enxertar agora os pedidos de esclarecimento, quando me parece possível — é uma mera sugestão aos interpellantes que se inscreverem — guardarem-se para amanhã esses pedidos de esclarecimento ao Sr. Deputado Marques dos Santos. Pela minha parte, não me oporei a este adiamento. Abreviariamo assim os nossos trabalhos, pois está a aproximar-se a hora do intervalo e temos ainda de proceder hoje a uma votação secreta que não pode ser adiada. Peço, pois, a atenção dos Srs. Deputados para este conjunto de circunstâncias, tendo em vista a celeridade dos nossos trabalhos.

A Mesa, portanto, não se opõe de maneira nenhuma a que os pedidos de esclarecimento sejam feitos amanhã. Mas se os interpellantes insistirem em que devem usar da palavra agora terei de a conceder, evidentemente.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Antes de mais, gostava de recordar ao Sr. Presidente que foi feita aqui uma votação e que o meu camarada Jorge Leite pediu a palavra para fazer uma declaração de voto. Nós entendemos que ele a deve fazer e que seguidamente me deve ser concedida a palavra para eu pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado Marques dos Santos.

O Sr. Presidente: — Eu admito que esteja enganado, Sr. Deputado, mas julguei que o Sr. Deputado Jorge Leite já tinha feito a declaração de voto.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Não fiz, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então, se estou equivocado, tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra para a declaração de voto.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, de facto não tinha feito a declaração de voto acerca da votação do requerimento apresentado pelo PSD. Tinha, sim, feito uma declaração de voto relativamente à votação anterior, que versava sobre a questão de saber se o período de antes da ordem do dia podia ou não prolongar-se para além dos vinte minutos.

O Sr. Presidente: — Tem razão, Sr. Deputado.

O Orador: — Entretanto, relativamente a esta matéria, nós queremos dizer o seguinte: entendemos que a Câmara resolveu, e mal, este problema, mas acha-

mos, em todo o caso, que o resolveu apenas para este caso. Pensamos, no entanto, que este problema continua em aberto, que este problema deverá ser, quando muito, objecto de um parecer da Comissão de Regimento e Mandatos e que, se lacuna houver nesta matéria, ela deverá ser preenchida quando da revisão do respectivo Regimento se a Câmara assim o entender.

Entretanto, nos termos do Regimento que temos actualmente, esta bancada não tem dúvidas absolutamente nenhuma de que a votação maioria deste caso concreto não respeitou o Regimento.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Alguém mais pede a palavra para declarações de voto?

*Pausa.*

Tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Câmara acaba de dar a única interpretação possível à alínea e) do artigo 90.<sup>º</sup> ...

*Risos do PSD.*

... e com esta interpretação estabelece a regra sã da democracia. É que o diálogo entre o Governo e o Parlamento deve ser um diálogo contínuo e profícuo, em que os representantes do País devem exigir sempre do Governo todas as explicações e este último deve estar sempre pronto a dar todas a explicações que a Câmara lhe solicite.

Querer amordaçar a voz do Governo... ...em nome de supostas ...

*Risos do PSD e do PCP.*

...liberdades da oposição significa que a oposição, que assim procede, não está segura do seu papel e apenas pretende falar na ausência dos Ministros ou recusar o direito de resposta aos membros do Governo, o que nós, não admitiremos, porque para nós a democracia é fundamentalmente o direito de o Parlamento dialogar com os membros do Governo e os membros do Governo darem explicações ao Parlamento.

*Protestos do PSD e do PCP.*

**A Sr.ª Ercília Talhadas (PCP):** — Nós conhecemos a sua democracia! Tem de estudar melhor o Regimento!

**O Sr. Carlos Lage (PS):** — Peço á palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Para que efeito, Sr. Deputado?

**O Sr. Carlos Lage (PS):** — É para uma declaração de voto.

**O Sr. Presidente:** — Tenha a bondade.

**O Sr. Carlos Lage (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Socialista lamenta que não tivesse sido adoptada a proposta conciliatória do PCP e nos tivéssemos envolvido numa discussão de cunho regi-

mental que não devia ter sido travada neste plenário e que arrastou os trabalhos da Assembleia, criando-nos uma série de embarracos. Lamentamo-lo, mas também lamentamos que o PPD/PSD tivesse feito controversas interpretações regimentais para evitar que o Sr. Ministro desse uma explicação que todos aguardavam com interesse e que parecia pertinente e relevante.

**O Sr. José Vitorino (PSD):** — Não é disso que se trata!

**O Orador:** — Se é esse o estilo de oposição que o PPD/PSD julga fazer, então, em vez de oposição selectiva, temos oposição regimental.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Obstrutiva!

**O Sr. Sérvulo Correia (PSD):** — Peço a palavra para um protesto, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra, para protestar, o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

**O Sr. Sérvulo Correia (PSD):** — É um protesto relativamente às afirmações do Sr. Deputado Carlos Laje.

Quer o Sr. Deputado Carlos Laje dar à atitude da minha bancada um significado ligeiro de excessiva preocupação com disposições regimentais, o que apenas serve para ocultar a questão de fundo, tal como o meu partido aqui a colocou.

Muito claramente, e para que fique registada, a questão de fundo é a de uma tentativa crescente e organizada nos meios da comunicação social, e que agora, pelos vistos, se estende à Assembleia da República, para limitar o uso de expressão das oposições.

*Aplausos do PSD e protestos do PS e do CDS.*

**O Sr. Presidente:** — Devo alertar os Srs. Deputados de que vou ter de interromper a sessão, porque preciso de ter uma reunião com os grupos parlamentares para tratar de assuntos pendentes, da maior importância.

Entretanto, tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

**O Sr. Veiga de Oliveira (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Trata-se de um curto protesto e, simultaneamente, de um exórdio ao Sr. Ministro da Reforma Administrativa. Todavia, devo dizer que o faço em termos de protesto, portanto em termos regimentais.

O Sr. Deputado Carlos Lage já, pela segunda vez, deturpou, em meu entender, aquilo que eu disse, referindo-se a uma proposta conciliatória do PCP. Deturpou porque...

**O Sr. Carlos Lage (PS):** — Não foi nada disso, Sr. Deputado!

**O Orador:** — Deturpou, sim senhor!

A proposta que fiz muito claramente foi esta: primeiro, que era anti-regimental que o Sr. Ministro

falasse no período de antes da ordem do dia, e até referi as afirmações do Sr. Deputado Vilhena de Carvalho como sendo um livro aberto acerca do Regimento; em seguida disse que, se nenhum Sr. Deputado se opusesse, nós, em termos de exceção, também não nos oporíamos.

Por fim, e depois de tudo isto e do espectáculo que a Câmara está a dar, pensamos que o Sr. Ministro talvez tivesse melhor atitude, talvez fosse melhor reconsiderar e não dar agora os esclarecimentos, vindo cá noutra altura, e no período próprio, fazer as intervenções que entender sobre este assunto.

*Protestos do PS e do CDS.*

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Guarde as recomendações para si!

**O Sr. Presidente:** — A Mesa resolveu, por unanimidade, dar igual tempo, para responder, ao Sr. Deputado Marques dos Santos.

Entretanto, tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques para pedir esclarecimentos.

**O Sr. Sousa Marques (PCP):** — Sr. Deputado Marques dos Santos, a Lei da Greve, no seu artigo 10.º, diz que é nulo e de nenhum efeito todo o acto que implique coacção, prejuízo ou discriminação sobre qualquer trabalhador por motivo de adesão ou não à greve. Sobre este motivo já fiz uma pergunta ao Sr. Deputado Cunha Reis, do CDC, que não me respondeu. Mas agora vou fundamentar melhor a pergunta para ver se o Sr. Deputado me responde, até porque a sua argumentação, em termos de greve política e não política, é muito semelhante.

Qual a posição do Sr. Deputado Marques dos Santos face às inúmeras coacções a que foram submetidos os trabalhadores da função pública, quer individualmente quer por documentos oficiais? Assim, passo a citar, por exemplo, uma nota de serviço da Direcção-Geral da Protecção da Produção Agrícola — a Nota de Serviço n.º 17/78 — que diz que a greve é considerada ilegal; uma ordem de serviço da Direcção Regional do Alentejo, do Ministério da Agricultura e Pescas, que diz que não autorizava a greve marcada para amanhã, dia 10 de Março; uma nota da Direcção-Geral do Ensino Superior que solicita o envio dos nomes dos funcionários que, sem justificação, venham a faltar ...

*Uma voz do PCP: — Que vergonha!*

**O Orador:** — ... uma nota de uma conservatória do registo civil em que se diz que será atribuída falta injustificada a todos os trabalhadores que faltarem no dia da greve; uma ordem de serviço do Ministério do Comércio e Turismo — a Ordem de Serviço n.º 34 — que refere que as faltas serão injustificadas a todos os trabalhadores que faltem; da Câmara Municipal de Lisboa, um comunicado do gabinete do presidente da Câmara que declara que esta greve ou qualquer forma de paralisação é ilegal; «Os trabalhadores que aderirem à greve devem declará-lo expressamente» — isto vem do Laboratório Nacional de Engenharia Civil e consta da comunicação n.º 36/78; uma ordem de serviço da Secretaria de Estado das Pescas que considera as

adesões à greve faltas não justificadas, nos termos legais, etc. Eu tenho aqui mais documentos, mas só tenho três minutos para fazer pedidos de esclarecimento. Eu queria saber qual a posição do Sr. Deputado face a estas coacções, para além de outras feitas a título individual a trabalhadores que foram obrigados a assinar o livro de ponto, porque, se o não fizessem, teriam um processo disciplinar. Isto foi-lhes dito cara a cara e foram coagidos a assinar os livros de ponto embora depois, alguns, por terem sido esclarecidos pelos delegados sindicais, tivessem ido riscar os seus nomes.

Eu gostava de saber qual a posição do Sr. Deputado acerca destas atitudes do Governo e das suas hierarquias. Esta era a primeira questão.

Quanto à segunda questão, ela é a seguinte: o Sr. Deputado diz que a greve é política, mas tanta importância tem sido dada, tanto foi o espaço e o tempo já ocupado, não só nesta Câmara mas também fora dela, relativamente a ela, tais foram os números apresentados pelo Governo, que é caso para perguntar: se os números são verdadeiros e se efectivamente houve uma tão fraca adesão dos trabalhadores da função pública, então para quê tanto barulho, principalmente por parte do Governo e dos grupos parlamentares do PS e do CDS, que tomaram a iniciativa de levantar o problema aqui na Câmara?

*Aplausos do PCP e protestos do PS e do CDS.*

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — É para evitar a intoxicação!

**O Orador:** — Em seguida, gostava de perguntar ao Sr. Deputado quem é que julga os motivos da greve: são os trabalhadores e os sindicatos, o Grupo Parlamentar do PS ou o Sr. Deputado?

*Aplausos do PCP e protestos do PS.*

**O Orador:** — Uma outra questão que gostaria de colocar ao Sr. Deputado era a seguinte: o Sr. Deputado fala em sindicatos grevistas. Acaba o Sr. Deputado de inventar uma nova qualificação para os sindicatos do nosso país: há os sindicatos grevistas e os não grevistas. Nós agradecímos que o Sr. Deputado dissesse claramente o que entende por esta qualificação. Por último, o Sr. Deputado falou em posição intransigente do Governo em relação ao *plafond*. Eu pego nas suas palavras para lhe perguntar de quem é que foi a posição intransigente: foi do Governo, ao não aumentar o *plafond* e não admitir a sua discussão, ou foi dos sindicatos, que, ao contrário daquilo que o Sr. Deputado afirmou, baixaram o quantitativo global? Já aqui foi dito que os sindicatos não baixaram esse quantitativo global, mas isso não corresponde à verdade e eu vou citar um comunicado de 7 de Março das direcções sindicais.

**O Sr. Presidente:** — Já terminou o seu tempo, Sr. Deputado.

*O Orador: — Terminei já, Sr. Presidente.*

Esse comunicado das direcções sindicais dizia o seguinte: «Assim, em cumprimento da deliberação tomada no plenário das direcções sindicais de sábado passado, a comissão negociadora sindical apresentou

ontem de manhã ao Ministério da Reforma Administrativa uma contraproposta que, baixando os custos globais da proposta reivindicativa, visava superar o impasse criado pela posição de intransigência do Governo [...].

Afinal, quem toma posições intransigentes? Afinal, Sr. Deputado, porque é que os trabalhadores da função pública avançaram para esta forma de greve?

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Marques dos Santos para responder.

**O Sr. Marques dos Santos (PS):** — O Sr. Deputado fez uma série de perguntas que realmente são curiosas. Refere-se a uma série de medidas que parece conhecer, pois até tem transcrições de ofícios.

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Por que é que não há-de ter?

**O Sr. Sousa Marques (PCP):** — Tenho as cópias, Sr. Deputado.

**O Sr. Manuel Alegre (PS):** — Estão sempre a interromper!

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Por que é que não se pode interromper, Sr. Deputado?

*Protestos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Não se preocupem, Srs. Deputados, que eu estou a contar o tempo.

Faça favor de continuar, Sr. Deputado.

**O Orador:** — O Sr. Deputado referiu que tem em seu poder várias cópias de ordens de serviço e de ofícios e afirma que o Governo ou os seus agentes teriam exercido coacção para evitar um total êxito na greve. Devo dizer-lhe que eu e o meu próprio partido não advogamos qualquer tipo de coacção. Suponho, pois, que isso poderá ter sucedido em casos isolados mas, se de facto sucedeu, há uma via legal para reclamar, que é a de os grevistas que se sentirem prejudicados usarem os meios comuns para o efeito. Mas isso não significa que o Governo tivesse pretendido exercer qualquer tipo de coacção.

**Vozes do PCP:** — Isso é falso!

**O Orador:** — O pormenor a que se refere, a perda do vencimento respeitante ao dia de greve, está referido na própria Lei da Greve.

*Protestos do PCP.*

**O Orador:** — Quanto ao facto de o PS ter abordado aqui o problema da greve, referiu que isso dava a ideia de que nós demos grande importância à greve. Não, o problema é bem outro: é que os sindicalistas, neste caso da greve, não se coibiram de atirar números para a imprensa que podiam efectivamente contribuir para uma autêntica confusão. Neste caso, o Governo resolveu indicar os números que oficialmente constam dos livros de ponto.

**Vozes do PCP:** — Já lá vamos!

**O Orador:** — Quanto a quem julga a greve, creio que todos nós temos o direito de poder julgá-la: não só os sindicatos, mas também os sindicalizados e o Governo, que neste caso é a parte contrária. Além disso, qualquer Deputado tem o direito, se assim o entender, de poder formular a sua opinião.

Quanto à expressão «sindicatos grevistas», reconheço que talvez não seja a mais indicada, mas todas as pessoas aqui na Câmara, e certamente também o Sr. Deputado, entenderam que o que se pretendeu foi fazer a distinção entre os sindicatos da função pública que aderiram à greve e aqueles que não aderiram.

**Vozes do PCP:** — Quais?

**O Orador:** — Essa é outra pergunta que não me foi formulada.

*Protestos do PCP.*

**O Orador:** — Se os Srs. Deputados me permitem, tenho de respeitar a ordem por que me foram feitas as perguntas...

**O Sr. Presidente:** — Não se aflijá, Sr. Deputado, estou atento ao seu tempo e estou a descontá-lo.

**O Orador:** — Por exemplo, o Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado, a Associação dos Oficiais da Justiça e muitos outros não aderiram à greve.

**O Sr. Sousa Marques (PCP):** — O Sr. Deputado dá-me licença que o interrompa?

**O Orador:** — Não dou licença nenhuma.

*Protestos do PCP.*

**O Orador:** — Quanto ao *plafond* que foi indicado e quanto à questão da transigência ou intransigência do Governo, o problema é outro: tenho a sensação de que a comissão negociadora sindical labora num erro, porque parte do pressuposto de que tem o direito da negociação contratual do trabalho. Isso não é verdade, ela apenas negoceia dentro do *plafond* que é viável.

*Aplausos do PS e protestos do PCP.*

**O Sr. Presidente:** — Chamo a atenção dos Srs. Deputados para o facto de que o Sr. Deputado Marques dos Santos não pode continuar a sua intervenção com o barulho que estão a fazer constantemente. Eu confio no vosso bom senso. Há uma certa excitação, mas deixem o Sr. Deputado completar a sua intervenção.

Faça favor de continuar, Sr. Deputado.

**O Orador:** — O *plafond*, como devem compreender, tem de ser baseado no Orçamento Geral do Estado, isto é, nas possibilidades económicas da Nação. Ora, o Programa do Governo, que foi aqui aprovado, refere expressamente ...

**O Sr. Presidente:** — Terminou o seu tempo, Sr. Deputado, mas, se quiser aproveitar da bondade do Presidente, pode utilizar mais um minuto.

**O Orador:** — Terminei, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Como não quer, dou a palavra ao Sr. Deputado Fernando Pinto.

**O Sr. Fernando Pinto (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quer o Sr. Deputado Marques dos Santos queira quer não, quer o Governo queira quer não, este Governo é de facto o herdeiro dos compromissos assumidos pelo anterior. Assim, aqui estão, quer o Sr. Ministro queira quer não, as perguntas feitas pelo meu partido ao longo de todo o tempo e ainda não respondidas.

Considerando que os trabalhadores da função pública, ou qualquer outro trabalhador, nas suas reivindicações não podem estar sujeitos de nenhum modo às mutações políticas existentes, gostaria de perguntar ao Sr. Deputado Marques dos Santos se os trabalhadores da função pública têm ou não direito à greve. Este o primeiro ponto.

Segundo: tendo sido fixado determinado prazo, meio ano, pela discussão havida em Setembro do ano passado, para regulamentar a greve na função pública e tendo sido o mesmo reconhecido como terminado, na Comissão de Administração Interna e Poder Local, pelo então seu presidente e hoje Ministro da Reforma Administrativa, em reunião havida com os sindicatos da função pública pergunta-se: se os trabalhadores foram para a greve, de quem é a culpa de não haver neste momento regulamentação da mesma? É dos trabalhadores ou é do Governo?

Finalmente, Sr. Deputado, procurou o Ministério da Administração Interna saber, e fê-lo, junto das câmaras municipais, quais eram os funcionários públicos que faltaram nos seus serviços, quer da Administração Interna quer até do MEC pelo que ponho esta pergunta ao Sr. Deputado: será que o Sr. Ministro da Administração Interna, quando fazia estas perguntas aos presidentes das câmaras municipais pensava que eles ainda eram nomeados à maneira antiga e teriam de responder a todas as perguntas que lhes fazia?

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado Marques dos Santos pode responder, se o desejar.

**O Sr. Marques dos Santos (PS):** — O Sr. Deputado do Partido Social-Democrata faz-me uma primeira pergunta que, sucintamente, é isto: se os funcionários públicos têm ou não direito à greve. Eu creio que isto é dirigido talvez ao PS especificamente. Sendo assim, quero lembrar-lhe que muito antes do seu partido lutar pelo direito à greve já o Partido Socialista o fazia.

*Aplausos do PS.*

**O Orador:** — Creio até que o seu partido ainda nem sequer existia.

Mas há mais: na questão da realização das negociações entre o Governo e os Sindicatos, temos de distinguir dois aspectos: em primeiro lugar o I Governo Constitucional cessou as suas funções em 8

de Dezembro. Há um hiato até 15 de Janeiro, que seria o termo base para a apresentação da Lei de Bases. Não sabemos se a apresentaria ou não. Em segundo lugar, consequentemente, temos agora um II Governo Constitucional, que tem de agir mediante o programa que foi aprovado, nada mais podendo fazer. Este II Governo Constitucional, segundo é visível, está agindo celeremente na resolução dos problemas.

Quanto à terceira pergunta, não prestei a devida atenção, pelo que, se o Sr. Presidente permitisse, eu pedia ao Sr. Deputado Fernando Pinto que a reformulasse.

**O Sr. Presidente:** — Com certeza.

**O Sr. Fernando Pinto (PSD):** — Já que o Sr. Deputado me proporcionou esta interrupção, queria dizer-lhe que o prazo não acabava em 15 de Janeiro, mas sim em Outubro e de 1 de Outubro a 8 de Dezembro, data da queda do I Governo Constitucional, houve tempo mais do que suficiente para que o Governo apresentasse não só a Lei de Bases, mas também a regulamentação que dava aos trabalhadores da função pública o direito à greve. O Sr. Deputado quis fazer aqui um hiato depois de 8 de Dezembro, mas o hiato é entre Outubro e 8 de Dezembro.

A terceira pergunta que eu lhe fiz é esta: o Ministério da Administração Interna quis saber, antes mesmo da greve se desencadear, e deu instrução aos actuais presidentes das câmaras do País, eleitos para o informarem sobre quais os funcionários que viriam a faltar, não só os ligados ao seu Ministério, mas também os professores, funcionários ligados ao MEC. Nestes termos, eu pergunto: será que o Sr. Ministro, quando faz esta pergunta aos presidentes das câmaras está a ver neles os mesmos que eram nomeados antes e que teriam de responder a todas as perguntas que os Ministros lhes faziam?

**O Sr. Presidente:** — Queira responder, Sr. Deputado, se assim o entender.

**O Orador:** — Essa pergunta que me faz, embora me pareça que já veio um desmentido na imprensa, acho que seria mais correcto formulá-la ao próprio Ministro da Administração Interna, visto que eu não tenho conhecimento objectivo das suas afirmações.

Aproveitava para lhe dizer que, enquanto o Governo for do Partido Socialista, nós lutaremos sempre pela manutenção do direito à greve...

**Uma voz do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — ... e tenho dúvidas, se o Partido Social-Democrata fosse Governo, que lutasse por esse direito.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Martelo de Oliveira.

**O Sr. Martelo de Oliveira (PSD):** — Sr. Deputado, eu agarra em duas afirmações suas para lhe fazer uma pergunta. O Sr. Deputado disse na sua inter-

venção e, depois, em resposta ao meu camarada de bancada...

**Uma voz do CDS:** — Camarada?!

**O Orador:** — Sr. Deputado, não tenho nenhum pejo em chamar camarada — chamo como entender.

Como dizia, agarrava numa frase do Sr. Deputado Marques dos Santos, que diz que o Partido Socialista, embora a greve da função pública não esteja regulamentada, a respeita, ao abrigo da lei geral. Ora eu perguntava-lhe muito concretamente o seguinte: se o Partido Socialista respeita a greve da função pública ao abrigo da lei geral, por que é que o Governo proibiu os piquetes de greve na função pública, se eles estão consagrados na mesma lei geral, no seu artigo 4.º? Será que o Partido Socialista pensa aplicar os piquetes só aos trabalhadores que não são da função pública ou pensam o Partido Socialista e o Governo apresentar uma proposta a proibir concretamente os piquetes na função pública?

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Faça o favor de responder Sr. Deputado, se assim o entender.

**O Sr. Marques dos Santos (PS):** — Quanto à pergunta que me coloca relativamente à questão de aceitarmos ou não, de momento — visto não haver uma regulamentação da questão da greve na função pública —, a Lei da Greve, pensamos que o Governo tomou as medidas que achou aconselháveis.

*Risos do PCP.*

**O Orador:** — O PSD creio que foi contra qualquer tipo de piquetes, mas na realidade isso é um aspecto de carácter secundário. O problema aqui é uma questão de segurança, e isso compete ao Governo regulamentar. Como não existe regulamento, fez-se de momento uma apreciação que foi a única solução possível.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Furtado Fernandes.

**O Sr. Martelo de Oliveira (PSD):** — Sr. Presidente, eu queria dar explicações.

**O Sr. Presidente:** — Foi ao Sr. Deputado Furtado Fernandes que eu concedi a palavra. Os Srs. Deputados levantam-se e começam a falar, tenham paciência, mas isso não pode ser.

**O Sr. Furtado Fernandes (PSD):** — Em primeiro lugar, desejava protestar, e penso que era isso que o meu camarada Martelo de Oliveira iria fazer.

O nosso partido, o Partido Social-Democrata, não foi contra os piquetes, foi contra os piquetes da forma como eles ficaram consagrados na Lei da Greve.

**O Sr. Sérvulo Correia (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — Depois deste esclarecimento — e era bom que o Sr. Deputado se tivesse informado antes de proferir a sua declaração nesta matéria —, eu gostava de colocar duas questões. É evidente que está

subjacente a esta discussão o problema de se saber se os trabalhadores da função pública têm ou não direito à negociação colectiva, pelo menos em determinadas matérias.

**A Constituição, no seu artigo 58.º, n.º 3, diz:**

compete às associações sindicais exercer o direito de contratação colectiva.

Quando se fez na Assembleia da República o debate sobre os vencimentos e outros aspectos concernentes à função pública, o Governo do Partido Socialista prometeu apresentar uma proposta de lei sobre a forma de consultar as organizações de trabalhadores. Não o fez e devia tê-lo feito, antes inclusivamente de ser apresentada a proposta de lei de bases.

A minha pergunta, concretamente, é esta: qual é a posição do Partido Socialista relativamente ao direito de negociação colectiva dos trabalhadores da função pública? Admite o Partido Socialista esse direito, tal como admite, segundo penso, para os outros trabalhadores? Admite esse direito com determinadas restrições, ou pura e simplesmente não o admite?

Queria pôr-lhe uma segunda questão, que não foi respondida pelo Sr. Deputado Cunha Reis. Diz a lei n.º 47/77:

... dever-se-á promover a progressiva correcção dos desequilíbrios de vencimentos existentes entre os trabalhadores da função pública e os trabalhadores das empresas públicas e nacionalizadas.

Diz o Sr. Deputado na sua intervenção — e eu concordo — que «Roma e Pavia não se fizeram num dia». Mas o que importa saber é se efectivamente a proposta do Governo é tendente a diminuir, mesmo que progressivamente, as discrepâncias existentes entre os vencimentos da função pública e os vencimentos nas empresas públicas e nacionalizadas. Eu citei o Programa do Governo, que foi apoiado pelo PS e pelo CDS e a esta citação que fiz, não respondeu o Sr. Deputado Cunha Reis.

**Vozes do CDS:** — Olhe que sim!

**O Orador:** — Nesse Programa do Governo, a p. 54, fala-se no incremento da massa salarial média na ordem dos 20 %, o que significa que determinados sectores — deduzo: os mais mal pagos — podem ter incrementos superiores a 20 %.

Diz-se também no Programa do Governo — e respondo directamente ao Sr. Deputado Narana Coissoró:

[...] devendo, no entanto, prever um ajustamento, a meio da sua vigência, da contratação colectiva que garanta a defesa do poder de compra dos trabalhadores contra imprevistas alterações significativas no ritmo da subida de preços.

É evidente que a política de preços expressa no Programa vai no sentido de introduzir modificações na tabela salarial a meio da vigência dos contratos colectivos, porventura por indexação, porventura por outra forma qualquer. É evidente que quando neste mo-

mento se está a discutir a tabela salarial dos funcionários públicos para este ano de 1978, pelo menos, pergunta-se legitimamente: se o aumento avançado pelo Ministério da Reforma Administrativa não é insuficiente, age contra o desiderato, afirmado na Lei n.º 47/77, de diminuir progressivamente as discrepâncias entre os vencimentos dos funcionários públicos e os das empresas públicas e nacionalizadas?

**O Sr. Presidente:** — Faça o favor de responder, Sr. Deputado Marques dos Santos, dentro dos três minutos regimentais.

**O Sr. Marques dos Santos (PS):** — Eu achei curiosa a intervenção do Sr. Deputado Furtado Fernandes. Começou com um protesto, depois fez uma intervenção e fez perguntas idênticas a outras feitas anteriormente. Em todo o caso, eu vou tentar, tanto quanto possível dar-lhe alguns esclarecimentos.

Quanto à questão dos piquetes, referiu que o Partido Social-Demoocrata não seria contra os piquetes, mas contra a forma. Ora isso é um jogo de palavras ...

**O Sr. Furtado Fernandes (PSD):** — Não é jogo de palavras!

**O Orador:** — ... e eu até o posso aceitar.

Quanto ao problema da contratação colectiva, a nossa posição é bem clara. Nós entendemos que esta pergunta e a referente ao princípio de a função pública alcançar progressivamente os vencimentos de idênticas categorias das empresas nacionalizadas e públicas devem ser formuladas directamente ao Sr. Ministro.

**O Sr. Furtado Fernandes (PSD):** — O PS aceita ou não aceita o princípio de negociação colectiva com os trabalhadores da função pública?

**Uma voz do PS:** — Isso é conversa!

**O Sr. Sérvelo Correia (PSD):** — O PS remete para o CDS.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Pinto, suponho que para um protesto.

**O Sr. Fernando Pinto (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu queria protestar em relação a algumas afirmações feitas pelo Sr. Deputado Marques dos Santos, do PS.

Primeiro, não respondeu a todas as perguntas que nós fizemos, incluindo esta última. Segundo, em relação à resposta que a mim próprio me deu, procurou dizer ou insinuar que o PSD não defenderia para a função pública o direito à greve. Quero protestar, porque esta é uma declaração, por parte do Partido Socialista, de má intenção ou de falsa intenção.

**Uma voz do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Nada pode levar o Sr. Deputado a afirmar tal, porque da nossa parte ainda não houve a possibilidade, no campo da realidade política, de demonstrarmos que estamos com o direito à greve — e tudo faremos para que esse direito seja respeitado.

**Uma voz do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Ao contrário, quando o Sr. Deputado aqui afirma que o Partido Socialista há muito defende o direito à greve, aí é que terei de pôr dúvidas, porque, se o Partido Socialista o defendesse, teria que passar das intenções ou das declarações sonantes feitas aqui na Assembleia da República, teria que passar para o campo da prática, já teria que ter regulamentado o direito à greve dos trabalhadores da função pública e não procuraria estar, como até agora, numa situação híbrida, que não é peixe nem é carne. O que os trabalhadores neste momento querem é que o Governo e os partidos que o apoiam, em vez de dizerem que apoiam e que acham que a função pública tem direito à greve, demonstrem em actos que de facto lhes reconhecem esse direito.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Laje, suponho que para um contraprotesto.

**O Sr. Carlos Lage (PS):** — Exacto. O Sr. Presidente adivinhou a minha intenção.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Consideramos com mágoa que esta sessão se tem degradado sem que nós tivéssemos entrado nesse estado de degradação. Por isso evitámos entrar no sistema dos protestos e dos contraprotestos, como o PSD, nomeadamente a figura bizarra e esquisita que arranjou o Sr. Deputado Furtado Fernandes, que para fazer um protesto não protestou, antes fez pedidos de esclarecimentos ao meu camarada Marques dos Santos, e deu respostas ao CDS. A seguir o Sr. Deputado pretendia que o meu camarada respondesse a perguntas formuladas no protesto, o que, diga-se de passagem, é mais outra atitude *sui generis*, sob o ponto de vista regimental, adoptada pelo PSD. Mas onde nós queremos formular o nosso protesto é no seguinte: a Lei da Greve, tal como está elaborada, tal como foi votada, é fundamentalmente uma contribuição do Partido Socialista. Os princípios consignados na Lei da Greve foram defendidos firmemente na respectiva Comissão Parlamentar pelo Partido Socialista, que, aliás, foi o único que a votou favoravelmente, dado que os outros partidos se abstiveram. Os princípios consignados na Lei da Greve são para nós válidos e são por nós inteiramente respeitados.

No que diz respeito à função pública, existe um preceito que diz que será regulamentado este direito, sem prejuízo do mesmo. Os princípios mantêm-se, pode haver uma regulamentação peculiar desses mesmos princípios e penso que, quando o Governo proibiu a organização desses piquetes de greve estava a contemplar uma forma prática, no que diz respeito à função pública, achada inconveniente. Penso que é esta a interpretação correcta.

Simplesmente achamos estranho e caricato que o Partido que mais se bateu contra os piquetes — que nós, socialistas, defendemos na discussão da Lei da Greve —, primeiramente não os pretendia depois queria que eles fossem organizados apenas com pessoas que não fossem estranhas à empresa — segundo penso, era essa a formulação —, tenha feito divagações, procurando escamotear a questão, porque no fundo o PSD e os interesses económicos que representa ...

**Risos do PSD.**

... têm pavor dos piquetes de greve, por um motivo muito simples: o PSD não tem passado nem autoridade política e moral para invocar a greve, a luta pela greve e a organização de piquetes.

*Aplausos do PS.*

**Uma voz do PSD:** — Tem o Sr. Deputado!

**O Orador:** — É essa a causa fundamental do pavor que o PSD revelou relativamente aos piquetes, é o pavor que a burguesia ...

*Risos do PSD.*

... e os seus apêndices sempre tiveram a essas organizações dos trabalhadores. Nós, socialistas, insistimos que nos parece caricato, nos parece uma ironia, que o PSD venha aqui invocar os piquetes, para os defender, no caso da função pública, quando não os quer nas empresas privadas.

Mas será que o PSD é tão demagógico que queira transformar os trabalhadores da função pública numa espécie de trabalhadores privilegiados e os trabalhadores das empresas privadas em trabalhadores sujeitos a normas mais atrasadas? Não nos admirávamos, porque sempre houve neste país o pequeno funcionário público, o pequeno político ligado ao funcionário, a mentalidade do funcionário, a política do funcionário público, e essa é a mentalidade do PSD.

*Aplausos do PS e protestos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Eu queria pôr um problema à Assembleia, que é este: eu tenho necessidade de ter hoje reunião com os grupos parlamentares. Já são 18 horas e 10 minutos e ainda temos de proceder a uma votação, não obrigatoriamente, embora fosse útil, dada a situação do nosso colega em causa. Portanto, queria perguntar à Assembleia se entende que se deve prosseguir a sessão até se esgotar este problema.

Concretamente, vamos prosseguir a sessão com a intervenção do Sr. Ministro, depois interrompemos para a minha reunião com os grupos parlamentares e depois voltaremos para a questão da votação.

Há alguma oposição?

*Pausa.*

Tem a palavra o Sr. Deputado Vilhena de Carvalho.

**O Sr. Vilhena de Carvalho (PSD):** — Sr. Presidente, eu desejava lembrar a V. Ex.<sup>a</sup> que está pedida a palavra pelo meu camarada Furtado Fernandes para um protesto.

Em segundo lugar, queria igualmente lembrar a V. Ex.<sup>a</sup> um ponto importante, que é o facto de o meu partido ainda não ter usado do direito de usar os cinco minutos no prolongamento do período de antes da ordem do dia, e efectivamente pretendia usar desse direito.

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado não me está a dar novidade nenhuma, pois eu já sabia de tudo isso, e em caso algum seriam VV.<sup>as</sup> prejudicados no direito que têm de usar da palavra. Não foi esse o problema que eu coloquei à Assembleia mas sim o de saber se a Assembleia entende ou não que se deve interromper agora a sessão.

Se a Assembleia porventura entender que a sessão deve ser prolongada até se esgotar este problema e se me perguntarem a minha opinião — se é que poderei ter alguma —, diria que seria essa a minha vontade, isto é, que efectivamente se esgotasse este problema, que depois fizéssemos a reunião com os grupos parlamentares no meu gabinete e só depois é que voltaríamos para tratar do problema da votação por escrutínio secreto.

A Assembleia está, portanto, de acordo que a sessão se prolongue até se esgotar este problema?

*Pausa.*

Como não há oposição, vou imediatamente dar a palavra ao Sr. Deputado Jorge Leite, que se encontra inscrito em primeiro lugar.

**O Sr. Jorge Leite (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu, de facto, tinha pedido a palavra há já bastante tempo, logo após as explicações que o Sr. Deputado do PS deu às perguntas feitas pelo meu camarada. E pedi a palavra não para fazer perguntas, mas sim para prestar um esclarecimento.

É que para nós é muito importante que o PS não advogue a coacção nos casos em que haja greve, mas tão ou mais importante do que isso é que o PS, e nomeadamente o Governo, tome medidas para que efectivamente essas coacções não se pratiquem.

E já agora, visto que disseram que não as advogam, ficaremos, nós e os trabalhadores da função pública, à espera que se aplique a Lei da Greve em toda a sua extensão. Quero com isto dizer que ficamos à espera de que onde houver coacções sejam aplicadas as sanções previstas na Lei da Greve para os prevaricadores. Aliás, ficamos desde logo à espera que essas sanções se apliquem ao Sr. Ministro da Educação e Cultura, porque esse, claramente, perante a televisão, afirmou que não havia greve — em contradição com o que o Sr. Deputado agora aqui disse —, que seriam marcadas faltas injustificadas. É como se dissesse: «Os meninos que se portem bem, porque senão é um caso sério.»

A segunda explicação que queria dar era relativamente ao que o Sr. Deputado afirmou, e que é o seguinte: os socialistas — presumo que todos — nada têm a objectar contra o exercício do direito à greve — e presumo que desde já. Eu quis dizer isto não propriamente para responder, mas para deixar no ar a questão de saber se o Sr. Ministro da Educação e Cultura, que não concordou com a greve, não é socialista.

**A Sr.ª Ercília Talhadas (PCP):** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Para um protesto, suponho, tem a palavra o Sr. Deputado Furtado Fernandes.

**O Sr. Furtado Fernandes (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pedi a palavra para fazer um protesto relativamente às palavras infelizes proferidas pelo Sr. Deputado Carlos Laje.

Como a Mesa pode testemunhar, eu estava inscrito para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado Marques dos Santos e fiz, em conformidade, alguns pedidos de esclarecimento, a que, aliás, não foi dada resposta, nomeadamente ao primeiro pedido de esclarecimento que tinha sido feito anteriormente, e portanto ficámos

sem saber se o PS defende, e em que termos, a negociação colectiva para os funcionários públicos, ou se, pelo contrário, não defende essa negociação colectiva.

Por outro lado, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o nosso partido nunca escamoteou o problema dos piquetes de greve. A nossa posição é clara sobre isso, e por conseguinte nós não admitimos que venham dizer que escamoteamos esse problema. A nossa posição foi exposta na Comissão de Trabalho e no plenário da Assembleia da República: nós consideramos que quando uma lei é feita ela deve ser aplicada e, se o PS reivindica tanto a paternidade da lei sobre o direito à greve, não compreendemos como é que o PS a quer aplicar aos funcionários públicos, sendo certo que ainda não há lei especial que regule a situação de greve dos funcionários públicos.

Por outro lado ainda, Sr. Presidente e Srs. Deputados, lamentamos também profundamente as considerações que foram produzidas pelo Sr. Deputado Carlos Lage sobre os funcionários públicos, ou, concedamos, sobre uma parte dos funcionários públicos. Os trabalhadores da função pública são tão dignos como os trabalhadores das empresas públicas, privadas ou nacionalizadas e exigem desta Câmara o integral respeito pela sua condição.

*Aplausos do PSD.*

O Sr. Presidente: — Para um contraprotesto tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Efectivamente, eu pedi a palavra para fazer um contraprotesto muito rápido.

Quanto à demagogia utilizada agora, damo-la de barato, não vale a pena.

O Sr. Furtado Fernandes (PSD): — A demagogia é sua, Sr. Deputado!

O Orador: — Quanto às questões que o Sr. Deputado Furtado Fernandes quer ver respondidas e às quais, diz ele, o meu camarada não respondeu, eu queria dizer-lhe que o PS fez um comunicado, e os trabalhadores da função pública também, em que se dizia que éramos a favor da negociação colectiva dos trabalhadores da função pública, a favor da liberdade de organização sindical na função pública e do direito à greve.

O Sr. Américo de Sequeira (PSD): — Na prática está-se a ver!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro Rui Pena.

O Sr. Ministro da Reforma Administrativa (Rui Pena): — Sr. Presidente, permita-me que, antes de mais nada — não por uma questão de simples praxe, mas porque sinto verdadeiramente o que vou afirmar —, preste a V. Ex.<sup>a</sup>, e em V. Ex.<sup>a</sup> à Assembleia da República, a homenagem que lhe é devida.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A forma como decorreu o debate relativamente à minha intervenção ou não intervenção nesta Câmara a propósito de um problema candente leva-me a deixar inicialmente uma mensagem, mensagem essa que é por ora a do Minis-

tro da Reforma Administrativa, mas que é subscrita pelo Governo na sua totalidade.

Nós, Governo, estamos na firme disposição de dialogar com toda a gente, e muito especialmente de dialogar, de aparecer e de responder perante esta Assembleia da República.

*Aplausos do PS e do CDS.*

A minha presença aqui que, infelizmente, trouxe uma certa perturbação aos trabalhos, mas que tem o mérito de conseguir um precedente que creio vai ser futuramente aproveitado pelo Governo, reflecte fundamentalmente o desejo de comunicação por parte do Governo com esta Assembleia. E bom é que a Assembleia no seu Plenário e sobretudo através das suas comissões aceite de igual modo esta comunicação, porque comunicação pressupõe um diálogo e um diálogo pressupõe de parte a parte a sua aceitação.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ainda ligado pelo coração a esta casa, da qual saí há poucas semanas, é natural que sinte e vibre com todos os problemas que aqui são discutidos. Daí que ao ter conhecimento de que, trazidos por Deputados de dois grupos parlamentares, iam ser suscitados problemas que dizem directamente respeito ao âmbito do meu Ministério, eu quisesse estar presente — e a minha primeira ideia foi única e exclusivamente a de estar presente — para eventualmente poder responder a qualquer pergunta que me fosse feita directamente ou para dar explicações no sentido de esclarecer melhor qualquer intervenção que aqui fosse efectuada. Permito-me anotar entre parêntesis que até hoje de manhã, data em que saí do meu gabinete, não tinha entrado — que eu conhecesse —, qualquer pergunta ou pedido de esclarecimento da parte de qualquer dos grupos parlamentares aqui presentes. E é sabido que, mudando o Governo, nos termos da Constituição e do próprio Regimento — e eu não sou muito forte em matéria de Regimento, mas lá irei —, caducam todos os pedidos, assim como caduca qualquer iniciativa do anterior Governo relativamente à Assembleia da República.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: No dia 10 verificou-se uma greve da função pública. Devo dizer, antes de mais nada, que não gostaria de falar da greve. A greve fez-se, é um acontecimento, um fenómeno e o Governo tirará dela as necessárias ilações. Devo dizer que procurei seguir atentamente o desenvolvimento da greve e que forneci atempadamente, através dos meios de comunicação social disponíveis, os elementos de que dispunha no meu gabinete acerca da adesão a essa greve. E devo igualmente dizer que não obtive da parte dos meios de comunicação social grande realce às notícias que saíam do meu gabinete contra notícias que eram veiculadas pela própria comissão negociadora sindical.

No entanto, não é isto que aqui me traz. A greve existiu e se houve greve é porque qualquer coisa de mal existe na Administração Pública. Isto é um facto que o Governo naturalmente tem de conhecer e do qual tirará, e está a tirar, as necessárias consequências.

O Governo não pode nem quer, de maneira nenhuma, tirar desta greve qualquer vitória, antes pelo contrário, esta greve foi fundamentalmente uma chicotada de que o Governo tirará, sim, a lição para

o mais rapidamente possível fazer mais e melhor pela Administração Pública.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Muito bem!

**O Orador:** — A Administração Pública vive fundamentalmente dos seus funcionários, mas ela é também uma estrutura, e nós temos de avançar essencialmente pela estrutura, embora não descurando os funcionários que enquadram essa estrutura, mas sendo certo que não podemos tratar inicialmente o problema da função pública sem primeiro idealizarmos e entrarmos decididamente no campo da reforma da Administração Pública.

O facto que está a acontecer, devido às pressões das circunstâncias, de o Governo neste momento estar interessado em lançar determinados princípios acerca da função pública, sem ainda ter terminado os estudos que levam directamente à reforma da própria Administração, é qualquer coisa como trazer para um descampado a mobília sem pensar na estrutura, isto é, na casa que vai acolher essa mesma mobília.

Dai que no seguimento de determinados compromissos que o II Governo Constitucional tomou perante esta Câmara e, portanto, no respeito integral pela decisão desta Assembleia da República, o Ministério da Reforma Administrativa vai entregar amanhã aos sindicatos representativos da função pública um projecto de lei de bases da função pública. Ao fazê-lo, no entanto, quer aqui, perante a Assembleia da República, dizer que o faz na convicção de que se trata de um primeiro ensaio à luz das próprias concepções que adoptou relativamente à reforma da Administração Pública.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A reforma da Administração Pública iniciou-se, o programa está delineado e espero no decurso da outra semana, através da respectiva comissão, dar conhecimento a esta Assembleia da República e ao País dos princípios gerais por que se norteará esse programa de objectivos que levam à reforma da Administração Pública. De resto, vai ser meu propósito solicitar e entrar directamente em contacto com a comissão especializada para obter um maior contacto com a Assembleia da República, porque entendo que não devo trazer ao Plenário determinado número de questões técnicas, mas apenas os grandes princípios.

E isto como uma primeira fase para o delinamento da Lei de Bases da Reforma Administrativa, que, conforme o Programa do Governo prometeu, será apresentada ainda nesta sessão legislativa à Assembleia da República.

De qualquer modo e apenas tomando como tónica a questão da greve, eu queria dizer que, se a greve é sintoma de que algo corre mal na Administração Pública, também, ela própria, denunciou factos estranhos que merecem e devem ter um pronto desmentido por parte do Governo.

Refiro-me, em primeiro lugar, à guerra estabelecida entre as informações. E quanto a este assunto, devo dizer que é uma greve que não tem qualquer sentido, pois o Governo tem naturalmente a sua base de informação, informação essa que é puramente estatística e que resulta muito naturalmente do controlo que tem de exercer relativamente àqueles funcionários que compareceram, e que, portanto, têm

o salário correspondente ao dia de trabalho, e aqueles funcionários que não compareceram ou, por outra, que não marcaram o ponto, e que naturalmente têm falta. E aqui permitam-me também fazer um parêntesis quanto a um desclarecimento que foi aqui formulado, porque é evidente que os diversos serviços tomaram conta das justificações que apareceram anteriormente, e essas justificações terão de ser descontadas relativamente aos números apresentados como de adesão à greve.

Mas a verdade é que, como eu dizia, o Governo, no uso desse *contrôle*, tem à sua mão e apresentou determinados números relativamente aos quais os sindicatos ou os aceitam, porque foram os indivíduos que conscientemente aderiram à greve, ou então, ao publicarem números exagerados, os sindicatos não estarão a fazer justiça aos seus associados que cumpriram mais ou menos honestamente a sua determinação de aderir à greve.

É evidente que não podíamos contar com puras e simples reservas mentais de adesão que se processaram única e exclusivamente no espírito dos funcionários, porque isso infelizmente é insusceptível de qualquer *contrôle* estatístico.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Por outro lado, e a propósito também deste movimento sindical da função pública, fizeram-se determinadas acusações ao Governo.

A primeira acusação foi de que houve da parte do Governo determinada coacção. Relativamente a este assunto, devo dizer que tenho conhecimento de duas circulares que chegaram no próprio dia da greve, emanadas por serviços naturalmente não dependentes do meu Ministério, mas que, como aliás foi referido, falavam de determinado *contrôle* nominal, o que era uma interpretação perfeitamente exagerada da tal anotação estatística que há pouco apontei, única e exclusivamente para efeitos de desconto do vencimento correspondente ao dia de salário.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Foram só duas circulares, Sr. Ministro?

**O Orador:** — Logo que o Ministério da Reforma Administrativa tomou conhecimento dessas circulares — e para responder ao aparte do Sr. Deputado, elas foram aumentadas no dia seguinte por mais quatro, e, portanto, é verdade aquilo que foi aqui referido pelo Sr. Deputado da bancada do PCP —, ...

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Foram só seis!  
*Protestos do CDS.*

**O Orador:** — ... imediatamente houve da parte do Governo os necessários inquéritos para verificar a forma como foi possível existirem da parte dos serviços públicos e das chefias e médias chefias circulares daquele teor. E foi verificado, embora o inquérito não esteja ainda completo, relativamente a dois casos e muito especialmente àquele que referiu que se passou no Ministério da Educação e Cultura, relativamente ao qual devo dizer que a iniciativa partiu de um funcionário, aliás de média chefia, que é publicamente conotado com um dos partidos da oposição.

*Risos do PCP.*

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** A outra queixa apresentada pela comissão negociadora sindical foi a de que o Governo se tinha furtado sistematicamente ao diálogo, isto é, não tinha efectuado conversações com os sindicatos a respeito das suas reivindicações e concretamente da proposta reivindicativa comum apresentada ao I Governo Constitucional em 30 de Novembro. Quanto a esta matéria, devo dizer-lhes, como, aliás, já aqui foi referido, que no primeiro dia após a tomada de posse efectiva do II Governo, e portanto aquando da sua passagem na Assembleia da República e aprovação do seu programa, recebi imediatamente a comissão negociadora sindical, e desde então, praticamente até à antevéspera da greve, mantiveram-se contactos e discussões aturadas, que, aliás, conduziram a alguns resultados muito apreciáveis.

Devo dizer também que no próprio dia em que se desenrolava a greve, e praticamente à mesma hora, decorria no Ministério da Educação e Cultura uma reunião de trabalho entre os representantes dos sindicatos dos professores e o Sr. Ministro de Educação e Cultura. Por consequência, creio que os sindicatos não podem dizer que houve uma falta de diálogo por parte do Governo.

**O Sr. Fernando Pinto (PSD):** — Não é de diálogo que se trata!

**O Orador:** — Também se acusa o Governo, nesta questão de terminologia, de não entrar na negociação. É evidente que esta questão é mais profunda e eu não fujo, de maneira nenhuma, ao seu tratamento.

A questão que se põe é que, se negociação quer significar que o Governo deve tratar com os sindicatos representativos da função pública em termos de contratação colectiva, a resposta é: o Governo não aceita negociações. Se, no entanto, por negociação se entende que, para a definição do regime estatutário dos funcionários públicos, que, conforme a Constituição aponta, no seu artigo 270.º, é função do Governo apresentar e definir, o Governo tem de ouvir os sindicatos, aliás no cumprimento do disposto no artigo 7.º da Lei n.º 47/77, por extensão — não é isto exactamente que diz a lei, mas o Governo entende que devemos ir até ao fundo da disposição —, então a resposta do Governo é afirmativa. O Governo está na firme disposição de continuar — pois, naturalmente, isto foi um incidente — a discussão com os sindicatos representantes da função pública das diversas condições de trabalho e da definição do respectivo estatuto.

Nesse sentido vai enviar amanhã um projecto sobre a Lei de Bases da Função Pública. Devo dizer, de resto, que é precisamente nessa lei de bases que se deve colocar o problema da contratação colectiva. E, portanto, é saber qual é o regime de emprego público — se realmente vamos adoptar o regime da contratação colectiva ou se vamos adoptar o regime do estatuto, embora para esse estatuto concorra a discussão necessária.

O Governo fez apenas uma opção nesta matéria, porque é um assunto da competência da Assembleia da República. VV. Ex.º, em devido tempo, terão à vossa disposição a matéria necessária e, certamente, a última decisão caberá, como sempre, à Assembleia da República.

**O Sr. Amaro da Costa (CDS):** — Muito bem!

**O Orador:** — **Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Outro falso problema que saiu desta questão sindical foi o problema das chefias. É evidente que se trata de um falso problema, em primeiro lugar porque nunca foi colocado no actual Governo à mesa das discussões que tive com a comissão negociadora sindical o problema das chefias. Apenas me limitei — como mero apontamento e com reserva — a referir que da parte do montante global que o Governo, depois já de discussões tidas com os sindicatos, havia admitido para corresponder ao aumento salarial por todos pretendido, o Governo reservava um determinado montante para prover uma nova tabela salarial para as chefias.

Devo dizer — e permita-me o Sr. Deputado Veiga de Oliveira que o corrija — que não se trata, de forma nenhuma, de uma gratificação. Não se trata de gratificações que levam a remunerações acessórias, que é uma coisa com que nós estamos na disposição de acabar na função pública, mas sim a uma nova tabela de remunerações para as chefias, tabela essa que está em estudo, que não é puramente salarial, não é puramente económica, visa incentivar as chefias e definir o próprio perfil das chefias, determinar quais são os requisitos de acesso e promoção a essas chefias, jogar entre a necessidade de correlação e confiança que deve existir entre os governantes e as chefias e, por outro lado, as próprias garantias de independência que a essas mesmas chefias, e no interesse superior da Administração Pública, devem ser concedidas.

É um problema que realmente já está em estudo avançado e que oportunamente, no seu conjunto, com a nova tabela salarial, será também, eventualmente, apresentado a esta Assembleia da República.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Acusa-se, finalmente, o Ministro da Reforma Administrativa — e a acusação é, neste campo, directa e particular — de fugir, no tratamento dos funcionários públicos e agentes do Estado, à expressão, que, aliás, esta própria Assembleia consagrou na Lei n.º 47/77, de «trabalhadores da função pública». Devo dizer que problemas de terminologia não afectam, de forma alguma a actividade do Governo e muito menos a actividade do Ministério da Reforma Administrativa. A fuga deliberada do Ministro a este tratamento resulta, pura e simplesmente, do respeito que merece ao Ministro a terminologia constitucional.

Mas, além disso, há também uma razão técnica, porque «trabalhadores da função pública» é um conceito mais lato que envolve não apenas os funcionários e agentes, mas, inclusivamente, os próprios trabalhadores das empresas públicas e nacionalizadas. Daí que, ao querer referir-se única e exclusivamente aos funcionários — e funcionário, perdoem-me o tecnicismo, dá ideia da profissionalidade —, o Ministro se tenha de referir a funcionários como tal, e não a trabalhadores da função pública. De qualquer modo, se a questão é de terminologia, e não de tratamento, meus senhores não vamos fazer greves nem vamos fazer graves questões por uma mera questão de terminologia. Faço justiça aos sindicatos, faço justiça aos trabalhadores que aderiram a esta greve conscientemente, pensando que não foi por o Ministro da Reforma Administrativa não os tratar como trabalhadores da função pública e tratá-los como funcionários. De resto, é intenção do Ministério da Reforma Administrativa e da própria Reforma Administrativa em si

mesma significar o funcionário público. O funcionário público é qualquer coisa que tem que passar a ser muito importante dentro do nosso sistema e dentro do nosso país.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Deve ser, efectivamente, uma classe, se não privilegiada, porque não queremos privilégios de forma nenhuma, pelo menos erguida ao lugar que naturalmente lhe compete dentro da estrutura do Estado.

*Aplausos do PS e do CDS.*

Finalmente, Sr. Presidente e Srs. Deputados — queria ser muito breve, mas é difícil —, desejava referir-me única e exclusivamente ao problema da acção sindical. Inicialmente e nos trabalhos prévios de governo, a acção sindical e toda a matéria da acção sindical estavam incluídas na chamada «Lei de Bases da Função Pública». É um critério como outro qualquer entender que ao lado dos direitos que se exercem individualmente se deveriam tratar os direitos que se exercem colectivamente, e daí que se julgasse que essa matéria deveria competir e caber dentro do estatuto geral, o das bases gerais da função pública. Não é que tenha qualquer tomada de posição relativamente a essa matéria, mas única e exclusivamente porque suponho que haja da parte das diversas entidades que vão tratar da Lei de Bases da Função Pública uma certa moralidade na discussão e no seu tratamento, e, portanto, para evitar que só daqui a muito tempo os funcionários públicos se vissem dotados de legislação adequada a regulamentar a sua acção sindical que o Governo está disposto a reconhecer-lhes, que entendi por bem, de acordo com os próprios sindicatos e conforme expressamente lhes referi na mesa das negociações, retirar essa matéria da Lei de Bases da Função Pública, autonomizá-la e enviá-la num projecto, numa proposta de lei, com a maior brevidade — depois de findas as discussões que vai haver com os próprios sindicatos —, a esta Assembleia da República para ser objecto de discussão, de tratamento autónomo e de oportuna aprovação.

Trata-se, efectivamente, de uma matéria em que estamos perante omissão legal, por consequência em que temos de ir a conceitos gerais, como, por exemplo, o conceito geral de greve, a conceitos por analogia, por aplicação da regulamentação que existe para os demais trabalhadores, e tudo isto sem cuidar da especificidade, das considerações muito particulares que presidem à acção sindical dos funcionários públicos, que devem como tal, ser regulamentados. De resto, devo dizer que os sindicatos deram já um bom apontamento quando do anúncio desta greve, tendo tomado a iniciativa — não havendo nada legislado sobre o assunto — de ressalvar nessa greve determinados aspectos relevantes do funcionamento dos serviços públicos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Esta presença do Ministro da Reforma Administrativa perante a Assembleia da República no período de antes da ordem do dia quis apenas significar todo o apreço que tenho pela elevada função que compete a esta Câmara, e portanto única e exclusivamente no desejo — como referi inicialmente — de comunicar, de lhes dar

conhecimento em primeira mão, se necessário, das minhas preocupações, das preocupações do Governo e, sobretudo, não apenas das preocupações, mas das realizações que, conforme Deus quer, lá vai fazendo.

Tenho dito.

*Aplausos do PS e do CDS.*

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Sr. Presidente, dá-me licença?

O Sr. Presidente: — Para que efeito é que o Sr. Deputado pede a palavra?

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Sr. Presidente, era para um muito curto protesto que queria fazer relativamente a uma afirmação que o Sr. Ministro começou por fazer.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Já que o Sr. Ministro vibra com os problemas desta Assembleia, o que lhe fica muito bem, eu queria referir uma afirmação sua relativamente a requerimentos formulados ao Governo. Eu e a minha bancada ficámos com dúvidas se a interpretação que V. Ex.<sup>a</sup> lhe deu é do Governo ou é do Ministro da Reforma Administrativa. Seja do Governo, seja do Ministro, devo dizer que errou, porque os requerimentos dirigidos por esta Assembleia ao Governo não caducaram — ao contrário do que V. Ex.<sup>a</sup> referiu — pelo facto de o I Governo Constitucional ter sido exonerado e ter sido substituído.

Caducaram, sim nos termos da Constituição, que não do Regimento — e esta é outra correcção — as propostas de lei apresentadas pelo Governo, mas tudo o mais se mantém, e é este Governo tão responsável como o anterior pelas respostas a esses mesmos requerimentos. Por isso terei de rejeitar as afirmações de V. Ex.<sup>a</sup> no sentido de considerar que se alguns requerimentos havia eles terão caducado, e por isso chamará a atenção de V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Ministro, para alguns requerimentos sobre matéria hoje da competência do Ministro da Reforma Administrativa. Não estará o Ministro liberto e isento de lhes dar resposta. Esta é a interpretação clara e inequívoca que se colhe da Constituição, nomeadamente no seu artigo 170.º, n.º 4.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, dá-me licença?

O Sr. Presidente: — Para que efeito é que o Sr. Deputado pede a palavra?

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente era para formular um protesto em nome da bancada do Partido Comunista Português.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Antes de formular o protesto, queria dar uma rápida explicação: os Deputados do Partido Comunista não dirigiram pedidos de esclarecimento ao Sr. Ministro porque, tendo considerado indevida e ilegítima a intervenção do Sr. Ministro no período de antes da ordem do dia, não quiseram

legitimá-la com os nossos pedidos de esclarecimento. Entretanto consideramos que a declaração do Sr. Ministro é, em muitos pontos, contestável e controversa.

Em todo o caso, Sr. Presidente e Srs. Deputados, queríamos chamar a atenção para o facto de que no dia de hoje e agora se produziu alguma coisa de novo nas relações do Executivo com o Legislativo, nas relações do Governo com o Assembleia da República. Se alguém estivesse apostado em atingir o prestígio da Assembleia da República, não teria, naturalmente, melhor caminho do que aquele que foi seguido e imposto pela maioria PS-CDS, e cujos resultados e cuja moral estão amplamente à vista.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**Vozes do PS e do CDS:** — Não apoiado!

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Foi legitimado pela Assembleia.

**O Orador:** — O programa de trabalhos da Assembleia da República foi, por imposição da maioria, completamente subvertido.

**Uma voz do PSD:** — Já tinha sido!

**O Orador:** — E na verdade, Sr. Presidente e Srs. Deputados, não nos parece que os esclarecimentos que aqui foram trazidos pelo Sr. Ministro não pudessem ter sido feitos através de outras formas, quer na comissão parlamentar competente quer através do acordo com a própria Assembleia e com os diferentes grupos parlamentares que a compõem, já que se trata de matéria importante e já que os Deputados, a Assembleia da República e os partidos que a compõem estão interessados em conhecer o pensamento do Governo. Mas havia outras formas de dia ogo. Isto não foi um diálogo, Sr. Presidente e Srs. Deputados, isto foi uma forma de o Governo secundarizar a Assembleia da República, impondo-lhe a sua vontade despoticamente.

*Aplausos do PCP e do PSD.*

**Vozes do PS e do CDS:** — Não apoiado!

**O Orador:** — O Governo não procurou o diálogo com a Assembleia, impôs-lhe a sua oratória e os seus juízos. É na verdade, Sr. Presidente e Srs. Deputados, um grave precedente.

Esperamos que os democratas, aqueles que prezam a Assembleia da República como órgão fundamental da democracia portuguesa, saibam rapidamente colher daqui os ensinamentos, saibam rapidamente impedir que isto se arvore num precedente que faça lei. Dizemos, Sr. Presidente e Srs. Deputados: aqueles que estão contra a democracia, aqueles que estão contra a Assembleia da República...

**Vozes do CDS:** — O PCP!

**O Orador:** — ... têm razão para se regozijar. Nós, Sr. Presidente e Srs. Deputados, lamentamos e protestamos.

*Aplausos do PCP.*

**O Sr. Presidente:** — A sessão vai ser interrompida até às 19 horas e 30 minutos. Peço aos grupos parlamentares que se reunam no meu gabinete, por favor.

**O Sr. Carlos Lage (PS):** — Sr. Presidente, dá-me licença?

**O Sr. Presidente:** — Para que efeito é que o Sr. Deputado pede a palavra?

**O Sr. Carlos Lage (PS):** — Sr. Presidente e Srs. Deputados as palavras do Sr. Deputado Carlos Brito obrigam-nos a formular um protesto, e é nesse sentido que pedimos que ou agora ou depois, no reencenho ...

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Carlos Laje, eu concedo-lhe a palavra às 19 horas e 30 minutos.

Está interrompida a sessão.

*Eram 18 horas e 50 minutos.*

**O Sr. Presidente:** — Está reaberta a sessão.

*Eram 20 horas.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, quero comunicar-lhes que se encontra na Mesa um requerimento do Grupo Parlamentar do Partido Socialista solicitando ao abrigo do n.º 1 do Artigo 172.º do Regimento, nova apreciação em plenário da Assembleia da República, do diploma que regula as comissões de trabalhadores e respectivos direitos e solicitando que seja marcada uma reunião dos presidentes dos grupos parlamentares na data conveniente.

Encontra-se também na Mesa um projecto de lei do CDS sobre a liberdade de ensino, que baixou à 5.ª Comissão.

Finalmente, temos também uma proposta de lei do Governo, para a qual é pedida o processo de urgência. Baixa à 2.ª Comissão e será objecto da ordem do dia de amanhã.

Reuni com os presidentes dos grupos parlamentares e decidimos que a sessão será encerrada imediatamente. Mas, como há o problema das pessoas inscritas para usarem da palavra neste prolongamento do período de antes da ordem do dia, ficou decidido que podem usar da palavra amanhã, não sendo esse tempo descontado no período de antes da ordem do dia da sessão de amanhã.

A ordem do dia da sessão de amanhã é aquela que os Srs. Deputados conhecem. O PSD pode apresentar amanhã o projecto de lei n.º 101/I. É também amanhã, fatalmente, que teremos de resolver o problema do nosso colega Filipe Madeira. Há alguma objecção?

*Pausa.*

Está encerrada a sessão.

*Eram 20 horas e 5 minutos.*

*Deputados que entraram durante a sessão:*

Partido Socialista (PS)

António Miguel de Morais Barreto.  
Avelino Ferreira Loureiro Zenha.

Carlos Alberto Andrade Neves.  
 Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes.  
 Fernando Jaime Pereira de Almeida.  
 Fernando Luís de Almeida Torres Marinho.  
 Florival da Silva Nobre.  
 Francisco António Marcos Barracosa.  
 Herculano Rodrigues Pires.  
 João Soares Louro.  
 Jorge Augusto Barroso Coutinho.  
 Luís Abílio da Conceição Cacito.  
 Luís Patrício Rosado Gonçalves.  
 Manuel Augusto de Jesus Lima.  
 Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.  
 Manuel da Mata de Cáceres.  
 Manuel Tito de Moraes.  
 Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.  
 Pedro Amadeu de Albuquerque dos Santos Coelho.  
 Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.  
 Teófilo Carvalho dos Santos.

#### Partido Social-Democrata (PSD)

Amantino Marques Pereira de Lemos.  
 Américo de Sequeira.  
 António Joaquim Bastos Marques Mendes.  
 António Manuel Barata Portugal.  
 Fernando Adriano Pinto.  
 Fernando José da Costa.  
 Francisco Barbosa da Costa.  
 José Ferreira Júnior.  
 José Gonçalves Sapinho.  
 José Júlio Carvalho Ribeiro.  
 José Rui Sousa Fernandes.  
 Manuel Cunha Rodrigues.  
 Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta.  
 Pedro Manuel da Cruz Roseta.  
 Ruben José de Almeida Martins Raposo.

#### Centro Democrático Social (CDS)

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.  
 António Jacinto Martins Canaverde.  
 António João Pistacchini Gomes Moita.  
 António Simões da Costa.  
 Emílio Leitão Paulo.  
 Francisco António Lucas Pires.  
 Henrique José Cardoso Menezes Pereira de Moraes.  
 José Cunha Simões.  
 José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.  
 José Luís Rebocho de Albuquerque Christo.  
 Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos.  
 Rui Mendes Tavares.

#### Partido Comunista Português (PCP)

Domingos Abrantes Ferreira.  
 Jaime dos Santos Serra.  
 Joaquim Gomes dos Santos.

#### *Deputados que faltaram à sessão:*

#### Partido Socialista (PS)

António Manuel de Oliveira Guterres.  
 Armando dos Santos Lopes.  
 Carlos Manuel da Costa Moreira.

Carlos Manuel Natividade da Costa Candal.  
 David dos Santos Silva.  
 Florêncio Joaquim Quintas Matias.  
 Francisco de Almeida Salgado Zenha.  
 Francisco Cardoso Pereira de Oliveira.  
 Francisco do Patrocínio Martins.  
 Jerónimo da Silva Pereira.  
 João Luís Medeiros.  
 João da Silva.  
 José Luís do Amaral Nunes.  
 José Maria Parente Mendes Godinho.  
 Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.  
 Maria de Jesus Simões Barroso Soares.  
 Mário Manuel Cal Brandão.  
 Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.  
 Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.

#### Partido Social-Democrata (PSD)

Amândio Anes de Azevedo.  
 António Coutinho Monteiro de Freitas.  
 António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.  
 António José dos Santos Moreira da Silva.  
 António Luciano Pacheco de Sousa Franco.  
 Artur Videira Pinto da Cunha Leal.  
 Cristóvão Guerreiro Norte.  
 Eduardo José Vieira.  
 Henrique Manuel de Pontes Leça.  
 João Vasco da Luz Botelho de Paiva.  
 Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota.  
 Jorge de Figueiredo Dias.  
 José Alberto Ribeiro.  
 José Ângelo Ferreira Correia.  
 Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.  
 Manuel da Costa Andrade.  
 Manuel Sérgio Vila Lobos Menezes.  
 Mário Fernando de Campos Pinto.  
 Mário Júlio Montalvão Machado.  
 Nicolau Gregório de Freitas.  
 Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.

#### Centro Democrático Social (CDS)

Diogo Pinto de Freitas do Amaral.  
 Domingos da Silva Ferreira.  
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.  
 Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia.  
 José Manuel Cabral Fernandes.  
 Luís Esteves Ramires.  
 Rui Garcia de Oliveira.  
 Walter Francisco Burmester Cudell.

#### Partido Comunista Português (PCP)

Victor Henrique Louro de Sá.

#### União Democrática Popular (UDP)

Acácio Manuel de Fries Barreiros.

#### Independentes

Carlos Galvão de Melo.  
 José Justiniano Taboada Brás Pinto.

O CHEFE DA DIVISÃO DE REDAÇÃO,

José Pinto.

**PREÇO DESTE NÚMERO 16\$00**